

SYLVIO ROMÉRO

67
Parlamentarismo e Presidencialismo

NA

BRASILEIRA

(CARTAS AO CONSELHEIRO RUY BARBOSA)

RIO DE JANEIRO
COMPANHIA IMPRESSORA

7—Rua Nova do Ouvidor—9

1893

le ne fay rien
sans

Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin

SYLVIO ROMÉRO

Parlamentarismo e Presidencialism

NA

REPUBLICA BRASILEIRA

(CARTAS AO CONSELHEIRO RUY BARBOSA)



RIO DE JANEIRO
COMPANHIA IMPRESSORA

7 — Rua Nova do Ouvidor — 9

1893

PARLAMENTARISMO E PRESIDENCIALISMO

SA

REPUBLICA DO BRASIL

I

Si. Conselheiro.

O Brasil inteiro conhece a parte proeminente que representastes na confecção da carta constitucional de 24 de fevereiro, que organizou e legitimou a republica entre nós. Todos sabemos que o vasto conhecimento que possúis das instituições americanas e a admiração que tendes por aquelle povo insigne levaram o vosso illustrado espirito a tomar por modelo, por norma, a constituição da grande Republica do Norte, quando tivestes, com vossos companheiros, no projecto do governo provisorio, de traçar as grandes linhas que haviam de marcar a

fórma, os contornos, a **estrutura da nova** organização politica do nosso **paiz, que** foram accitas pelo congresso constituinte. Todos sabemos disto, e é a razão por que de preferencia nos dirigimos a vós para o esclarecimento da these politica que serve de epigraphe a estas cartas.

Amigo vosso, admirador sem igual de vosso extraordinario talento, podeis contar que falareis ao abrigo de nossos applausos, ao aconchego de nosso respeito.

Falareis como mestre e vossa palavra despertará a attenção que lhe conquistaram a superioridade de vossa illustração, a relevancia de vossos serviços.

Cheguemos, porém, ao assumpto.

E' escusado querer esconder, como fazem muitos, a grande, a enorme aceitação que vai tendo no Brasil a idéa da republica parlamentar.

A principio timida, receiosa do descredito que certo sectarismo enfesado e inepto procurava, como ainda procura, lançar sobre ella, a theoria do parlamentarismo sentiu, por fim, força e estimulos para **sahir do retra-**himento a que se condemnara, **deante dos**

erros, dos quasi irremediaveis desatinos do governo presidencial, que nos tem desbaratado em tres annos de terriveis loucuras.

E a idéa vai encontrando adeptos entre publicistas, deputados, senadores, politicos de valor e reputação, homens dotados de experiencia, conhecedores de nossa historia, avaliadores conscienciosos da indole de nosso povo.

Não é tudo: um forte, um poderoso partido levantou-se no sul, na terra gloriosa da Republica de Piratiny, e inscreveu na sua bandeira o lemma do parlamentarismo, como o unico apto a consolidar a republica em plagas brasileiras.

Aquelle punhado de bravos lucha agora por seus lares, *pro aris et focis*, por suas familias, por sua honra; porém combate tambem por principios; são republicanos sinceros, firmes nas suas convicções.

Até aqui os luctadores do sul têm sido victoriosos; e se elles obtiverem o triumpho final, se sahirem vencedores em toda a linha, nós vos perguntamos, esse partido, fortalecido pelo exito das armas, não terá o direito de atirar na politica brasileira a sua

idéa, prestigiada pelos esplendores da lucta, pelos clarões da victoria? Não será a occasião de começarmos a estudar o assumpto? O *parlamentarismo* será de facto uma idéa vencida deante do *presidencialismo*? Este systema será um progresso sobre a theoria rival, ou a verdade estará na concepção contraria?

That is the question, que a nação brasileira tem o direito de discutir, quando mais não seja para procurar as causas pelas quaes o nosso desageitado presidencialismo nos desorienta e machuca ha tres annos.

Nada **existe** tão difficil, Sr. conselheiro, na esphera da sciencia humana, vós o sabeis, como os assumptos politicos e sociaes.

Não é, pois, de admirar que homens, que pugnaram por uma idéa, venham depois, esclarecidos pelos factos, orientados pela experimentação dos acontecimentos, fazer o sacrificio de suas vistas individuaes, deante da verdade triumphante.

A sinceridade assim o exige.

A sinceridade não consiste no aferro incondicional a um credo em que não mais se crê, pelo receio da revelação das mudanças por que se passou.

A sinceridade é antes o sacrificio de nossa commodidade doutrinaria deante da verdade que se nos impoz, que nos conquistou.

Tal é o caso de muitos dos nossos melho-
• lhores republicanos em face do regimen parlamentar, em troca desse presidencialismo dissipado e trefego, que nos esphacela e deprime.

O systema parlamentar tem sobre o seu adversario uma boa duzia de excellentes argumentos; não é um vencido. Attendei.

Uma critica mais segura das fontes e das condições que deram origem á constituição americana tem esclarecido a verdadeira indole do chamado *presidencialismo*, que, bem longe de ser o grande merito daquella organização politica, é, ao contrario, o seu maior defeito. Os patriotas americanos de 1776, 1781, 1787-1789 não se afastaram, naquelle ponto, do modelo inglez por um acto de plena consciencia e por certeza absoluta de corrigirem para melhor a constituição de seus antepassados. Além de que o genuino parlamentarismo não tinha ainda naquelle tempo chegado á completa elaboração de sua propria fórmula e, isto é capital, accresce que

os legisladores americanos, mesmo para o que já então existia na Inglaterra, não beberam nas melhores fontes. E' uma das bellas demonstraçoẽs do excellento livro de *Bryce*, apto a modificar a velha intuiçoão corrente sobre o direito publico americano.

Pondo de lado a influencia geral e doutrinaria de Rousseau, que teve grande parte no espirito dos constituintes de 1787, influencia essa anti-britannica e dispersiva, os auctores da carta americana, segundo o celebre publicista inglez, não estavam bem ao par da genuina organizaçoão politica da mãi patria. Raros eram os membros da Convençoão que tivessem estado na Inglaterra e possuissem um conhecimento pratico e directo de sua organizaçoão politico-social.

As noçoões immediatas, que vieram a ter depois de começada a lucta da independencia, lhes vinham pelas relaçoões coloniaes e estrangeiras do governo inglez, as menos proprias para fornecerem cabal conhecimento do systema no jogo dos seus diversos poderes.

Fóra desta porta, por onde lhes chegavam truncadas noçoões, havia os livros

lacunosos dos juristas, como Blackstone, que afferrado á lettra quasi nada esclarece do espirito da organização politica, ou as obras dos publicistas, como Montesquieu, que, com sua exaggerada comprehensão da *separação dos tres poderes*, chegou a illudir aos proprios americanos. Não é só isto; é mister não esquecer que as colonias inglezas da America eram verdadeiros Estados quasi autonomos, com seus governadores, suas assembléas, sua organização judiciaria, etc.

Em 1787 os convencionaes não fizeram, em grande parte, mais do que continuar o que em sua patria já estava feito havia mais de seculo. Ora, os governadores dos Estados, representantes do executivo, dependendo directamente da corôa, não tinham necessidade de receber das legislaturas locaes ministros responsaveis, e gozavam deante dellas desta independencia, que lhes era garantida pelo governo da mãi patria.

A constituição federal tinha, pois, em casa o seu modelo, e, passando para a nação, para o paiz tomado na sua totalidade, uma circumstancia meramente occasional e oriunda das condições *coloniaes*, commetteu um

erro que tem sido um escolho na vida politica do grande povo, erro que tende a ser eliminado, e que não tem sido fatal, por encontrar correctivo nas qualidades praticas e solidamente sensatas daquellas gentes sem par.

O presidencialismo é, dest'arte, um filho espurio da historia, oriundo de um *mal entendu*, um resultado da inadvertencia, que só por aberração pôde ser elevado á categoria de principio politico geral, que se proponha á imitação das outras nações. E a historia de toda a America desgraçadamente ali está para dar-nos razão.

Não é tudo ; ao passo que os americanos transportavam para a União uma anomalia propria dos governos locaes das colonias, o parlamentarismo seguia a sua evolução para adiante ; dotava a Grã-Bretanha do governo mais livre que existe sobre a terra, ia ter repercussão entre os povos progressivos e liberaes.

A Hollanda, a Belgica, a Suecia, a Italia, a França, a Hespanha, entraram no grande cyclo dos governos de discussão, de responsabilidade, de vida ás claras, governos da opinião.

E, na Europa, quaes os povos que evitaram a grande innovação ?

Quaes os povos que ficaram apenas na simples *fôrma representativa*, sem admittir o governo de gabinete, o governo de responsabilidade directa ?

As monarchias conservadoras, aristocraticas, retardatarias, da Prussia, da Austria, do Imperio da Allemanha ! E eis como os extremos se tocam.

Este ponto é digno de ser ponderado : ha monarchias não parlamentaristas, como ha republicas deste genero ; porém são as mais ferrenhas e despoticas ; ha monarchias onde o governo de discussão e responsabilidade é a regra, como existem republicas desta especie, e são, por certo, as mais felizes e as mais liberaes.

Não argumentemos com os Estados Unidos. E' opinião corrente entre os bons conhecedores daquelle povo illustre que elle se tem desenvolvido em paz, não pelo presidencialismo, porém a despeito do presidencialismo.

Este systema sem malleabilidade, firmado em uma suspeição insensata entre o

legislativo e o executivo, proprio para crear attritos e luctas insolueis entre os dois poderes, luctas que só podem ter sahida pela submissão affrontosa do legislativo, ou pela revolução armada, é o grande defeito, o grande defeito e não a grande virtude, da constituição federal americana, infelizmente imitada por nós neste ponto gravissimo.

O assumpto é tão sério, Sr. conselheiro, que, apesar da pratica que já temos de nossos desatinos de tres annos, não nos atreveriamos a fazer aquella censura á carta norte-americana, e implicitamente á nossa, se não tivessemos de nosso lado, além de *Bryce*, a auctoridade de E. Boutmy, conhecedor emerito do grande povo. Escreve este:

“A primeira impressão que deixa um estudo imparcial do assumpto é que a constituição federal mostra graves vicios de estructura, e é uma machina muito imperfeita que se arrebeitará ao primeiro choque verdadeiramente sério.

O principal objectivo de uma constituição deve ser, quero crer, estabelecer o accôrdo entre os poderes, prevenir os conflictos violentos, impedir, pelo menos, a permanencia

desses conflictos, ter á mão, neste intuito, meios de solução pacíficos e rapidos; o texto federal parece ter tomado por alvo fazer nascer esses conflictos, desenvolvê-los, envenená-los; multiplica-lhes os ensejos e prolonga-lhes com prazer a duração. Em todo tempo e em toda a parte, foi preocupação especial crear e manter a intelligencia entre o parlamento e o poder executivo.

E é este um ponto capital. Na Inglaterra, nomeadamente, houve constante esforço por approximar os dois poderes, achar entre elles pontos de contacto; encaixou-se, por assim dizer, um no outro, e, ainda assim, prevendo que a harmonia poderia ser perturbada, prepararam-se meios-promptos e efficazes para restabelece-la *nô sentido indicado pela vontade do povo*. A Convenção de Philadelphia, compenetrada, até á superstição, da theoria de Montesquieu, poz todos os cuidados em conservar separados os poderes. Os caminhos que lhes traçou são invariavelmente parallelos, nunca se cruzam em um ponto qualquer.

Os poderes podem avistar-se, ameaçar-se com o olhar ou com brados distantes,

não existe, porém, corredor ou becco onde se possam encontrar, entrar em uma juxta oportuna, que deixe a um delles a vantagem e a victoria.

Na Inglaterra os ministros são membros das camaras e dirigem todo o trabalho legislativo. Nada mais razoavel. São elles, por certo, que melhor conhecem as necessidades e as difficuldades do governo, vêem, mais claro do que os outros, quaes as leis mais urgentes. E' sob sua responsabilidade que vão ser executadas as medidas votadas; terão cuidado em prevenir as inconsideradas e perigosas. Na America os ministros não têm entrada no congresso. O presidente e seus secretarios só por meio de mensagens e relatorios escriptos se podem communicar com as camaras.

O presidente póde dirigir de tempos a tempos ao congresso informações e chamar a attenção para medidas necessarias ou uteis. Porém taes proposições ou moções não podem ser acompanhadas nem pelo presidente, nem pelos ministros nas camaras, no intuito de as converter em *bills* formaes, sustental-as com a auctoridade da palavra

de um governo responsavel, dissipar as desintelligencias, afastar as emendas contrarias ao *desideratum* da lei, modificar por si proprios o texto no correr do debate, segundo as impressões que surgirem na assembléa.

Todas estas condições de um trabalho legislativo amadurecido, judicioso, consequente lhes foram recusadas...

Os ministros, levados ao poder pela maioria da camara, têm escrupulos em se conservar nelle quando são por ella abandonados. O mais leve signal de desconfiança é sufficiente para os fazer retirarem-se.

Personagens considerados, chefes obedidos, oradores admirados, fazem questão de honra em que não se lhes diga duas vezes que deixaram de agradar.

Em caso de dissidência, a resolução do conflicto não se faz esperar. Os ministros desautorados por um voto contrario se demittem; cedem o logar aos representantes de uma opinião mais conforme á da maioria; a harmonia reina de novo entre os poderes.

Este mecanismo infinitamente sensivel, os Estados Unidos não o conhecem; nenhuma.

das duas camaras tem alli o poder de derribar os ministros. E' que o ministerio não é lá um conselho de homens politicos, não passa de um simples *comité* de directores geraes, a cabeça mobil de uma *bureaucracia*.

Uma demonstração parlamentar não os attinge em seu amor proprio de oradores, nem em sua responsabilidade de homens de Estado.

O congresso tem contra elles um meio de acção: é uma accusação criminal seguida de uma condemnação pela maioria de dois terços.

Porém não passa isto de uma arma pesada e pouco maneavel, que serve apenas para se pendurar no museu das antiguidades constitucionaes.

Podem por consequencia os ministros se manter contra a vontade das camaras e conduzir o paiz por caminhos que ellas desapprovem, comtanto que o presidente esteja de accôrdo com aquelles e semelhante accôrdo poderia em rigor prolongar-se por todo o periodo presidencial.

E', ao que parece, o *conflicto permanente organizado pela propria constituição*. . .

Na America o ministerio não tem o recurso de *appellar* para o paiz e indagar das preferências populares.

E' forçado a esperar que expirem os poderes da camara e que o proprio senado, renovavel pelo terço, passe por uma ou duas eleições.

Preso, durante todo este longo intervallo, a assembléas adversas, exposto a ver todos os seus actos mal considerados, obrigado a abrir mãos das leis que julga mais indispensaveis, resigna-se geralmente a viver de expediente ; calcula todos os movimentos de modo a não levantar tempestades ; renuncia a todos os planos para os quaes um governo tem necessidade de que se lhe dê credito e se lhe conceda o beneficio do tempo.

Sua politica torna-se pallida, expectante, sem alcance. Nunca, evidentemente, empregou-se mais arte para tornar possivel a existencia e prolongar a vida de um governo fraco e dividido, sem orientação e desacreditado, *de um governo que não quer ou que não pôde fazer a vontade da nação* ”.

Merecem sério reparo estas considerações do mais notavel dos publicistas francezes hodiernos.

São oriundas da historia e da analyse do systema.

Nem elle está isolado, vós o sabeis : vinte annos antes já *Laboulaye*, o famoso jurista e politico, tinha falado bem claro no meio de seu enthusiasmo pela Republica Americana.

" A responsabilidade ministerial, como existe na Grã-Bretanha, é uma garantia mais efficaz *do governo popular*, do que a mór parte dos systemas organizados pelas constituições inventadas ha sessenta annos... Na minha opinião o systema constitucional dos ministros responsaveis é *muito mais republicano* e tem menos inconvenientes do que o systema dos Estados Unidos. Os ornaes americanos já têm annuciado que se devia reformar a constituição federal de modo a que os ministros tivessem entrada na camara e esta pudesse exprimir o seu descontentamento. E no dia em a camara puder censurar os ministros e intervir no governo, se exigirá, por indispensavel reciprocidade,

que o governo possa dissolver a camara, e chegar-se-ha dest'arte ao *systema mais verdadeiro, mais franco, mais republicano*, que, todas as vezes que uma difficuldade grave se produz entre os poderes, *appella* para o povo para que elle decida a questão...

No *systema* americano são patentes os inconvenientes, e já se começa a pensar na responsabilidade ministerial.

Percebe-se que na até monarchia, com ministros responsaveis, que podem ser derribados e substituidos por homens que melhor representem o paiz, *existe mais liberdade e verdadeira democracia do que na America*, onde uma vez que um homem é eleito presidente, representa por quatro annos a administração, sem que se possa tocar em seu poder; e durante esse tempo elle pôde governar só, *entregue a si mesmo e sem prestar attenção á vontade do paiz.*"

E' bem certo que o presidencialismo tem tambem a sua especie de apologetica, que o vive a incensar; porém é o tributo do interesse e do partidarismo -inconsiderado.

Bryce, indirectamente, *Boutmy* e *Loboulaye*, de modo explicito, entre vinte outros quasi tão notaveis, representam a critica séria, sensata, desinteressada. Os factos falam a favor delles.

Vel-o-hemos mais de espaço, Sr. conselheiro, se tiverdes a bondade de ouvir-nos.

II

Sr. Conselheiro.

O presidencialismo americano que, na phrase de *Alexandre Dehayé*, se afastou do ideal da fôrma republicana moderna, não constitue um progresso, nem representa um avanço sobre o parlamentarismo. E' um velho systema, mais que secular, puramente oriundo de influencias locaes, do semi-representativismo das treze colonias inglezas da America do Norte, da falta de exacto conhecimento da organização britannica, e da influencia desarrazoada das exagerações de Montesquieu.

O parlamentarismo, em sua fórmula completa, é um producto historico mais recente ; porquanto, na sua radical inte-

gração, é filho dos ultimos annos do seculo passado e das primeiras decadas do actual.

O presidencialismo já era uma realidade pratica na grande republica anglo-americana, quando abriu-se o cyclo de constitutionalismo representativo parlamentarista, que interessou as principaes nações de nosso tempo.

Cesse, pois, essa leviana louvaminha do presidencialismo, como a mais adeantada das concepções politicas dos povos modernos. E' cantilena que não tem por si nem a historia, nem a doutrina.

Não basta, porém, Sr. conselheiro, ficar nesta ordem de considerações de indole geral; dispensavel se torna penetrar no amago do systema, mostrar a carcoma que o corrompe, patentear a sua imprestabilidade no Brasil.

No empenho de concerrar o debate, correndo mesmo o risco de imprimir a estas desprezenciosas cartas um cunho didactico, vamos dispôr em linha os defeitos da doutrina politica adoptada por nosso pacto republicano, defeitos que constituem outros tantos argumentos contra ella e em favor da

theoria opposta. E' preciso falar tambem para o povo e procurar ser claro.

Eis aqui ; o regimen presidencial tem os seguintes defeitos principaes :

a) é chegado ao militarismo, especialmente entre nós, e é muito geitoso para o manter indefinidamente ;

b) é uma especie de dictadura, nomeadamente entre os povos latinos da America, tendo todos os vicios desta modalidade de molestia politica ;

c) por uma pessima comprehensão da divisão e harmonia dos poderes publicos, não tem a maleabilidade, o elasterio indispensavel ao jogo politico da democracia moderna, tornando-se um viveiro de revoluções armadas das quaes as republicas americanas offerecem exemplos diarios, já innumeraveis, e de que o nosso Brasil já conta tristissimos casos ;

d) accumula abusos incontrastaveis pela irresponsabilidade e indiscussão em que se acha abroquelado ;

e) tira a força e o prestigio ao poder legislativo, e ao mesmo tempo a respeitabilidade ao executivo ;

f) por falta de scenario, de discussão, de lucta das idéas, é um regimen apropriado a elevar e manter no poder individuos mediocres, apenas habeis em curvar a espinha aos caprichos do presidente ;

g) soffre de todos os vicios, e até mais aggravados, dos manejos eleitoraes, sem as suas vantagens ;

h) não tendo necessidade senão de poucos agentes, não tendo que dar satisfação ás grandes correntes da opinião representadas nas assembléas, é proprio para manter-se pela corrupção, contra a vontade do paiz ;

i) na geral indisciplina e desorganização do character brasileiro, resvala facilmente para o despotismo ;

j) estando divorciado, por vicios de sua origem militar, da massa do nosso povo, não tem meios de o attrahir, por sua natural tendencia de viver á parte, sem precisar de attender, como se sabe, ás aspirações da opinião,

k) tem contra si a indole do nosso povo, no que ella tem de mais liberal, as suas tradições, no que ellas têm de mais selecto ;

1) é antipathico e suspeito á democracia, feição geral da vida social contemporanea, pelo aferro com que o defende o doutrinarismo compressor e dictatorial dos positivistas.

Vosso atilado espirito, vossa lucida e perspicaz intelligencia, Sr. conselheiro, bem vos estará mostrando que, por emquanto, é bastante a esplanção desta *duzia* de defeitos, só remediaveis para um *povo cheio de virtudes civicas*, o que não é absolutamente o nosso caso, para justificar o anhelos de muitos republicanos patriotas que anceiam por estabelecer no Brasil uma republica, firme, livre, popular, democratica.

Estas *contas* são pesadas; mas vale a pena desfiar-as por amor a este paiz. Peguemos no rosario e lá vai o primeiro padre nosso: *o regimen presidencial é facil de descambar para o militarismo, maximè entre nós, e muito geitoso para o manter indefinidamente.*

Quem enuncia uma these destas é immediatamente assaltado por tantas provas, que sente apenas difficuldade na escolha.

Toda a historia das republicas hespa-

nholas ahi chega em nosso soccorro. Caudillos arrogantes, senhores da força armada pela habilidade de seus manejos, desobrigados de manter uma administração contrastada pelas camaras, têm sempre nessas regiões assentado barraca nas cumiadas do poder, de onde só se deixaram rechaçar por outros guerrilheiros opportunamente mais habeis, ou mais felizes

E esse facto anormalissimo não é devido sómente ao character irrequieto daquellas gentes, como afoitamente, leviaamente temos por habito dizer.

Nosso character nacional não é menos inconstante e indisciplinado, seja dito desde logo, e cumpre accrescentar que alli, como aqui, o proprio systema do regimen politico ajuda a ellas e ajuda-nos a nós nessas terri-veis agitações.

Um regimen politico, onde o chefe do Estado é de facto um dictador, cercado de auxiliares irresponsaveis sem a mais leve obrigação de dar ao paiz a menor satisfação de seus actos, abroquelado no supremo desdem que lhe é outorgado pela propria constituição, tendo os pés fincados na força armada,

que se move ao seu aceno, senhor de um poder discrecionario, enorme, limitado em seu mando, elle o chefe, apenas pela responsabilidade *theorica e pilherica* dos processos phantasiosamente ideados na carta politica, é naturalmente, irremediavelmente um *capitão de militarismo*, que a propria lei suprema apparelha.

E se acontece que a republica foi feita com o auxilio da força publica ; se ella foi ajudada por uma revolta armada ; se ella já teve dois presidentes militares ; se esta classe teve força e habilidade para levar algumas duzias de seus camaradas ao senado e á camara dos deputados ; se ella teve geito para em vinte governadores de estados tirar mais de metade de seu seio ; se ella tem alastrado por toda a administração publica ; se ella, obedecendo aos acenos do presidente, poz os fuzis ao serviço da derrocada dos governos estaduaes, temos bem fundados motivos, Sr. conselheiro, para desconfiar de que o nosso presidencialismo é *um guapo alliado do militarismo*, e de que os dois amigos não se separarão facilmente.

Não phantasiamos; os factos falam. Nos Estados Unidos, onde a republica nasceu com a causa santa da independencia, onde não existem exercitos que mereçam tal nome, não passando elles de uma perfeita *gendarmeria*, onde o genio industrial e pratico do povo oppõe-se quasi insuperavelmente ao vicio do *militarismo*, alli onde a republica brotou naturalmente do solo da historia, onde não foram precisas baionetas para expulsar imperadores, onde a posição privilegiada do paiz entre dois oceanos, sem vizinhos poderosos e ameaçadores, dispensa quasi totalmente a força armada, o perigo não tem deixado por vezes de ser uma realidade, a ponto de despertar a attenção dos observadores imparciaes.

“Os americanos, escreve *Boutmy*, têm mostrado tanto ou mais gosto do que qualquer outra nação pelo renome e os europeis militares; já se disse, com razão, que nunca houve uma guerra dos Estados Unidos que não tenha feito seu presidente. Em vinte e quatro eleições presidenciaes, o exercito forneceu *dez candidatos felizes e quasi igual numero* de candidatos que se approximaram

da victoria. Em um paiz como a França, este concurso dez vezes repetido do suffragio da população e das acclamações de um exercito profissional, animado pelas recordações de uma victoria recente, teria submettido os personagens eleitos a tentações demasiado fortes para a fraqueza humana e *creado pelo menos dois ou tres Cesares...*"

E em nosso Brasil o genio do povo de quem se approximar^á mais — do francez ou do americano? Cuidado com os Cesares, com os dictadores de quaesquer nomes ou feitos...

O vosso talento insigne supprirá tudo quanto era possivel dizer nessa direcção, tudo que deixamos calado pela urgencia de ser conciso, pela necessidade de não ser inconveniente.

E' acertado ir adeante e tocar no segundo vicio :

O presidencialismo é uma especie de dictadura, nomeadamente entre os povos latinos da America, e systema cheio de todos os vicios desta casta de molestia politica.

Este defeito póde parecer uma simples variante do primeiro ; porém em rigor é bem

diverso e muito mais amplo. O cunho dictatorial do regimen presidencial é macula que elle apresenta quasi sempre e por toda a parte, ainda que não chegue ao extremo do militarismo desbragado.

Que vem a ser esse desrespeito diario pela lei, pela constituição acintosamente rasgada a toda hora? esse desembaraço em intervir na vida interna dos Estados, depondo governadores, congressos, tribunaes, magistraturas? essas reformas bancarias, extralegaes, quando no parlamento discutia-se o assumpto, discussão que se fez sustar machiavelicamente? esses escandalos electoraes, sem receio da menor censura? essas ajudas de custo, esses presentes dos dinheiros publicos aos amigos, ferindo de frente os orçamentos? essa caçada de homens, esse recrutamento expressamente abolido na constituição, resuscitado até dentro da capital da republica, em desprezo covarde á liberdade do cidadão? esses abusos administrativos caprichosamente praticados em desrespeito aos mais comeseinhos direitos do publico e para gaudio dos apaniguados da charanga governamental? Que

foi quasi todo o governo do Sr. Deodoro, seus desatinos *araripeanos* nas finanças, sua politica reaccionaria, seu golpe de estado? Que outra coisa é essa gestão inqualificavel, indefinivel do Sr. Floriano, reformando generaes, ministros do supremo tribunal, demittindo, por desaccôrdo politico, funcçionarios vitalicios? Que outro nome pôde ter em lingua humana todo esse balmacedismo crudelissimo que está trucidando o Rio Grande do Sul, a não ser de *dictadura*, a ferrea *dictadura* dos governos ineptos e malignos?

A republica precisa de mais tino, mais respeito á lei, mais liberdade, mais sentimento do dever, mais largueza de animo, mais espirito de concordia, mais fraternidade.

Em seu falso plano, seu desgeitoso anelo de ter auxiliares submissos nos Estados — o presidencialismo não quiz attender á opinião, desprezou, atacou, feriu as influencias locais. Levantando, como arma de occasião, como espantalho vistoso, o *phantasma do sebastianismo*, machucou as influencias provincianas, que deviam ser aproveitadas, fez inimigos de homens que

poderiam ser auxiliares, optimos auxiliares da republica, com o seu prestigio, com a sua experiencia.

Partindo da illusão do perpetuo sustentaculo das gentes militares, suppondo ingenuamente poder viver no ar, sustentado nas pontas das baionetas e nas boccas dos canhões, acreditando infantilmente poder viver divorciado da nação, das classes operarias, das classes industriaes, das classes conservadoras, cahindo na disparatada crença de ser praticavel a operação de reduzir um povo inteiro á selecção de um só grupo, um só gremio, reduzindo a esphera do governo a uma região asphyxiante, onde falta o ar, consumido pelo pneumatismo especifico que lhe é inherente, o regimen presidencial, por vicios intrinsecos e por achaques de origem, é inhabil, inefficaz, imprestavel para fundar no Brasil uma republica democratica, livre, que a todos possa abrigar, que a todos chame á collaboração da grande obra de nossa regeneração.

O systema decahido é para a nação uma recordação afflictiva, uma pagina da nossa vida que já foi volvida, que já está fechada e

deve ficar perpetuamente na posição em que os acontecimentos a deixaram.

A monarchia brasileira, mais ainda do que a monarchia franceza, é uma condemnada da historia e uma galé da politica. Mas só a republica parlamentar, a republica vassada nos moldes francezes a poderá firmemente substituir.

Os dois povos têm certos pontos de contacto, as suas condições anteriores certas analogias, que os politicos experimentaes e praticos não podem desprezar sem erro palmar.

Desfiemos por agora, Sr. conselheiro, ainda e só, a terceira *conta* do nosso rosario :

O systema presidencial, por uma pessima comprehensão da divisão dos poderes constitucionaes, não tem a malleabilidade indispensavel ao jogo politico da vida democratica moderna, e converte se em um viveiro de revoluções.

Esta critica irrespondivel não é feita por nós ; está em todos os labios e lê-se em todos os livros que tratam do regimen norte-americano.

E' tão poderosa na sua simplicidade,

tão evidente no seu conteúdo, que não ha possibilidade de a esconderem, ou a dissimularem.

A razão de ser de todo governo, seu principio justificativo e fundamental é a salvaguarda dos direitos de todos e a garantia da ordem publica.

Por isso o engenho dos homens, amadurecido pelas lições da historia, tem procurado estabelecer aquellas fórmas governamentais em que os conflictos sejam mais facilmente conjurados.

Em todo o regimen politico ha duas especies de conflictos: os dos governados uns com os outros ou com a administração publica, e os dos proprios poderes governamentais entre si. Os primeiros são inevitaveis, originam-se naturalmente das relações humanas na lucta pela vida social; cabem todos na alçada das leis civis e penaes.

Os outros devem ser evitados, é da obrigação de todo o governo sensato evital-os, e falha ao seu mais elemental *desideratum* o systema politico que os não resolve pacificamente.

As questões mais graves podem appa-

recer exactamente entre o poder que representa o povo e legisla em seu nome e o poder que se acha á frente da administração publica. O regimen das monarchias absolutas solvia illusoriamente a difficuldade, concentrando nas mãos dos reis os dois poderes; mas o conflicto que se não dava entre o chefe do Estado e os representantes do povo, que não existiam, dava-se directamente entre o monarcha e os seus subditos.

Que fez, nesta emergencia, o systema presidencial americano?

Tomou ao pé da lettra o exagero, o excesso da separação dos poderes em Montesquieu e afastou um do outro completamente os dois poderes capitaes do Estado.

Não era isto o que deveria se ter feito ; e a illusão theorica do celebre auctor do *Espirito das Leis* é facil de ser explicada.

Sahindo de um paiz de regimen absoluto, quasi despotico, a procurar lições para o seu patriotismo contristado na Inglaterra, elle que via na sua patria da concentração de todos os poderes na mão do rei originar-se a falta de liberdade e a sujeição geral e viu na Gran-Bretanha a separação

harmoniosa dos elementos constitutivos do Estado e presenciou a vida livre deste povo exemplar, concluiu que esta vinha pura e exclusivamente da admirada separação. Dahi o seu culto excessivo por este phenomeno politico ; dahi a sua visão ter chegado além do alvo justo e preciso

Por esta, além de outras causas que já deixamos rapidamente indicadas, o regimen americano sahio fóra do genuino parlamentarismo e inaugurou esse representativismo falho, que é, como dissemos, um curioso viveiro de conflictos. Será preciso citar factos? Será preciso lembrar as luctas da Republica Argentina, do Mexico, do Perú, da Bolivia, do Equador, de todas as republicas hespanholas? Será necessario recordar aquella sangrenta hecatombe que assolou o Chile com Balma-ceda? Será indispensavel lembrar que nós mesmos já tivemos um presidente que *velava* caprichosamente os actos do congresso, por que, por outro lado, este legislava caprichosamente para ferir o chefe da nação?

Será mister repetir aqui o haver desse conflicto permanente nascido o golpe de estado de 3 de novembro de 91, que originou

a revolução de 23, que deu origem ás deposições dos governadores, que foi a causa da nossa actual anarchia geral, que é o nascedoiro da lucta do Rio Grande do Sul, que é actualmente a fonte de todas as nossas miserias ?

Creemos, illustre conselheiro e amigo, ser conveniente poupar á nação estas tristes recordações, sendo, porém, mais conveniente ainda preparar-lhe o terreno para a posse de si mesma e para entrar na investidura de um governo digno e sério.

III

Sr. Conselheiro.

O quarto vicio chronico de que soffre o regimen presidencial é essa facilidade que elle goza de naturalmente "*accumular abusos, tanto mais repetidos e inveterados, quanto mais incontrastaveis elles são pela irresponsabilidade prática e pela indiscussão em que se acham acastellados.*

Impossivel se nos afigura obscurecer, neste ponto, a evidencia da censura. Ella não se origina do espirito theorico, senão da irresistivel pressão dos acontecimentos.

A fraqueza humana, quando não é directamente contida em seus desmandos, descamba fatalmente para o abuso. E por isso é que pôde-se afirmar ser um dos alvos

superiores das boas organizações politicas, cercear, cortar esses desmandos.

O regimen presidencial, pela falta de directa fiscalisação de seus actos, longe, bem longe de ser um systema apto a contel-os, pôde-se dizer que é adrede organizado para os multiplicar e delles viver.

Em nossa curta historia de tres annos, o trefego systema só tem se alimentado de desatinos.

Não é preciso ir mais longe ; no tempo do actual presidente os actos criminosos têm sido tantos, que alguns delles, por sua gravidade, deixaram profunda impressão no espirito publico.

Que outra cousa foram esses arreganhos dictatoriaes de abril do anno passado, quando vimos treze generaes postos fóra das fileiras pelo simplissimo factu de dirigirem ao Presidente da Republica uma carta amistosa e implorativa, no tocante a certos phenomenos politicos? Quando mais tarde vimos alguns delles e diversos outros cidadãos presos e degredados para os confins do paiz, pela phantasia de uma *revolução que coube toda em um bond*, segundo vós mesmo, Sr. con-

selheiro, dissestes em vosso estylo, habil em gravar a palavra, como o cinzel do artista grava no marmore a imagem de suas creações?

Que outro epitheto poderá significar os actos desse governo, tão susceptivel contra homens que não contavam atrás de si com a força de alguns batalhões, e tão submisso-deante da intimação terrivel dos officiaes da Escola Superior de Guerra, quando em documento sensacional o intimaram a ter tento-
na questão da bandeira, que seria por certo, victoriosa, na linguagem delles, quando neste-
paiz houvesse um governo sério e honesto?

Como qualificar os actos de um governo que *tem duas medidas* para a mesma ordem de factos e se despe publicamente da respeitabilidade que deve ser a sua vestidura, a sua clamyde de apparecer em publico?

'Abusos, abusos, abusos, a linguagem humana não tem outra palavra para essas curvaturas e zig-zags de uma politica sem norte e sem criterio.

Deante dessa especie de organização do escandalo, dessa systematisação dos deman-dos, dessa reincidencia elaborada para o

erro, para a politiquice, para o filhotismo, para a vilipendio da justiça e da moralidade social, é mister ter a coragem de pôr o dedo em cima do regimen estrebuchatne e mostrar onde está a chaga que o consome.

O presidencialismo, como se organisou na America do Norte, e como nós o imitamos, sem attender á nossa indole, ás nossas necessidades, é um systema desastrado.

Nem elle é da essencia da compleição republicana! " Da constituição americana, escreve um juiz competente, onde o presidente póde agir na mais completa independencia do congresso, resulta, nos Estados Unidos, uma dualidade de poderes *muito menos conforme ao typo definitivo do governo republicano* do que a auctoridade harmonicamente concentrada dos dois poderes que constituem a essencia do regimen parlamentar.

"E bem longe de ser este ultimo systema inherente á monarchia, presta-se, ao contrario, maravilhosamente ao progresso e ao advento da mais sincera democracia. "

Por sua indole de viver ás c'aras, no pleno dia fulgurante das discussões, o par-

lamentarismo não é tão próprio para patrocinar abusos, como o seu desacreditado rival.

Porém, não é tudo ; o presidencialismo tem mais esta pessima qualidade : — *tira a força e o prestigio ao poder legislativo e ao mesmo tempo ao executivo.*

Quasi nullo é o esforço para comprehendêr e aceitar a veracidade dessa increpção. .

No systema presidencial a representação nacional é alguma cousa que se aceita, que se inclue na constituição, como que a contra gosto, como uma especie de cortezia ao genio democratico e liberal dos modernos tempos, mas uma* cousa de que ha uma especie de receio latente, tanto que mostra-se todo o empenho em afastal-a de qualquer ingerencia nos negocios e procura-se de sua acção deixar inteiramente livre o campo do executivo. Esta é a realidade, a exacta *situação psychologica* de quem architectou a doutrina.

Dahi resulta consideravel depressão na importancia social e politica dos representantes da nação.

Especie de collecção de espiritos gar-
rulos, faladores, theoreticos, sem tino pratico,
capazes de perturbar e não de dirigir a vida
administrativa do paiz, a representação na-
cional é geitosamente afastada do *sancta
sanctorum* da politica pratica, da esphera
divina que deve ser occupada pelos heróes,
pelos chefes, pelos guias sobrehumanos do
povo, os cerebros privilegiados, onde se foi
aninhar a selecção superior do genio da
raça e do espirito da época. Pegue-se em
qualquer ministreco da actual situação, con-
verse-se com elle sobre os direitos e deve-
res do parlamento e veja-se até onde pôde
chegar o grau de fátua sufficiencia, de espe-
cioso desdem, de displicente superioridade
com que fala da vaniloquia dos deputados e
senadores, que servem só para embaraçar os
gigantescos planos da sabedoria governa-
mental...

Quem tiver o sentimento do comico e
gostar de vez em quando de saborear os
desfructes da "bobice" humana que o expe-
rimente.

Entretanto, é preciso falar sério e estu-
dar as creações politicas pelo seu sentido

grave, pelo muito de labor e sacrificios que ellas têm custado aos homens.

Um congresso, que se vê, como é o caso no regimen presidencial, theoreticamente, doutrinariamente, desacreditar para o amanho dos negocios publicos, é uma corporação implicitamente ferida na sua respeitabilidade, no seu valor, no seu prestigio.

Um congresso, porém, que sabe ser o guia e o thermometro da opinião publica, que sabe que as suas idéas, as suas resoluções vão influir directamente na marcha geral do paiz; que sabe que os seus homens de talento, de merecimento, de posição conquistada na lucta, de serviços reaes á causa publica, vão ser necessariamente os auxiliares, os directores do chefe do Estado, tal congresso está engrandecido implicitamente a seus proprios olhos, e é uma força real na vida da nação.

Não é, porém, só o legislativo que fica amesquinhado nesse malfadado systema; tambem o poder executivo sahe coxo dessa retorta; porquanto uma cousa é ser simples secretario de um presidente mais ou menos caprichoso, mais ou menos incompetente

para o cargo, uma cousa é chegar a essa posição por uma especie de favor pessoal, e outra cousa e bem diversa é ir até ali pelo prestigio, pela influencia, pela posição ganha a golpes de talento, pela superioridade conquistada a golpes de saber. O ministro, assim imposto pela representação do povo, é outra figura, tem outro porte, porque sabe ter atrás de si, para o segurar, a força incontrastavel da opinião. Levantado nos escudos do povo, firmado nos hombros dos representantes deste, o destino que lhe possa reservar a nova posição, elle mesmo o deve garantir, pautando o seu proceder pela justiça, pela verdade. Por este lado, e neste particular, os dois systemas não podem soffrer confronto, tal a inferioridade em que se vai abysmar o presidencialismo.

Soffre a camara e soffre o ministerio.

Nos Estados Unidos o phenomeno é de vulgar observação.

O cuidado empregado pelo systema presidencial, mesmo na grande Republica do Norte, trouxe resultados maleficos. Eis o que escreve pessoa conhecedora do assumpto :

“ O perigo de uma excessiva intempe-

rança legislativa foi conjurado; porém por bem triste preço. Em essencia a Camara despojou seus membros da iniciativa delles e abriu mão, ella tambem, de sua funcção deliberativa. Lembra, por isso, hoje em dia a mais de um respeito o corpo legislativo imperial francez de 1852, que votava, sem poder livremente emendal-os, os projectos de lei elaborados fóra de seu recinto pelo Conselho de Estado. Na America o papel do Conselho de Estado é preenchido pelos quarenta e oito pequenos *comités* permanentes. São elles os iniciadores, os syndicantes de todo o trabalho legislativo.

— Os americanos não conhecem a amplitude dos debates parlamentares, que, na Camara dos Communs, ingleza, abre uma larga esphera aos talentos, ás vistas elevadas, ás idéas novas, contribue para formar a opinião, associa a nação inteira a resoluções longamente estudadas, abundantemente contestadas e justificadas deante della, e faz descer de novo de algum modo até ás massas a vida politica superior, que se tinha concentrado e exaltado no parlamento.

Pela sequidão, brevidade, precipitação

de seu processo, a Camara dos representantes isolou-se do paiz, deixou de despertar écos no interior.

O povo está muito mais distante de se reconhecer nella do que se, em vez mesmo de chegar até ao suffragio universal, tivesse guardado uma base eleitoral muito mais restricta, porém, em compensação, preservasse a liberdade, a plenitude, a sonoridade de suas deliberações. Ameaçados de intemperança e babelismo legislativos, privados dos destros e geitosos freios que offerece a presença dos ministros no parlamento, os americanos tiveram de adoptar molas tão rijas e tão apertadas que estrangulam todo o debate no seio da Camara inteira, e reduzem-n'a (as mesmas causas produzem os mesmos effeitos) á condição e ao papel humilhador dos corpos legislativos francezes no tempo do primeiro e do segundo imperio."

Então? Basta isto para se ver bem claro a mesquinhez inherente ao systema.

E essa macula de amesquinhamento dos dois poderes capitaes do Estado neste regimen, leva-nos naturalmente a tocar já em outro defeito seu, que a elle se prende.

E' o sexto do presente inquerito e é o seguinte : — *por falta de scenario, de discussão, de lucta das idéas, o presidencialismo é um regimen apropriado a elevar e manter no poder a mediocridades, apenas habeis em curvar a espinha ao chefe do Estado.*

E' uma consequencia do abatimento do parlamento, da falta de responsabilidade nos secretarios do executivo.

Dahi esses governichos de caloiros, de espiritos sem preparo, sem cultura ; esses governichos sem planos, sem perspectiva, sem firmeza, sem normas, sem idéal.

Dahi essas experienciasinhas á custa dos interesses da nação, esses passos contradictorios, para adeante ou para trás, ao sabor das insinuações mais ou menos interesseiras, mais ou menos perfidas dos intitulados amigos...

Inçados ao poder pelos cordeis da sympathia do presidente, esses secretarios podem não passar de verdadeiros anonymos, completos desconhecidos, que anoitecem obscuros e amanhecem celebres, dessa celebridade que ás vezes se agarra aos paspalhões felizes.

Nós mesmos nos dois ministerios constitucionaes da Republica tivemos já dessa especie de gente no poder. Alguns por alli passaram, cujos nomes exactos ainda hoje o publico não sabe.

È para que este reinado da mediania, essa selecção da fraqueza espiritual posposta desgeitosamente á vida da nação ?

Que póde lucrar um paiz novo, onde quasi tudo está ainda por fazer, assediado pelos mais graves problemas politicos, sociaes, economicos, internacionaes, um paiz que precisa desobstruir o caminho para andar celere e desassombrado, que póde elle ganhar do esforço manco desses politiqueros sem capacidade, sem idéas e sem merecimento ?

Nada, nada, absolutamente nada, a não ser as duas duzias de disparates em que o atufaram e donde difficilmente elle ha de sahir.

Nesta direcção, conselheiro amigo, comprehendéis o que seria possivel juntar, e que a prudencia e a natural verecundia, que se deve experimentar, em casos taes, aconselham que se cale.

Mas para vossa visão nitida bastante é indicar-vos a mais pequena ponta do fio, a teia se mostra logo inteira e é escusado insistir.

IV

Sr. Conselheiro.

Continuemos a nossa palestra : o setimo defeito do regimen presidencial, se percorredes a lista que tivemos a honra de submeter ao vosso criterio, vereis que é *soffrer de todos os vicios, e até mais aggravados, dos manejos eleitoraes, sem as suas vantagens.*

Todos sabemos ser a mais forte arma vibrada contra o systema representativo por seus inimigos—a eterna allegação da *falsidade das eleições.*

E' o perpetuo estribilho de todos os reaccionarios, de todos os absolutistas, de todos os fabricantes de dictaduras, ou elles sonhem com a idade média, como De Maistre, ou elles aspirem ao celebre governo dos

patricios banqueiros, como certo sectarismo bem nosso conhecido.

E a alludida falsidade, dizem, tem dois aspectos e provém de dois pontos capitães: a *incompetencia* dos eleitores para fazerem adequadas escolhas, a *fraude* dos directores electoraes, protegendo viciosamente aos seus afeiçãoados.

E' isto em essencia, e, cumpre dizel o, é em parte a verdade em completa nudez, a verdade que envolve e subjuga a todos.

E' preciso, porém, fazer aqui algumas reduções. Primeiramente, quando se diz que o systema representativo, e nomeadamente o parlamentar, é digno de acceitação, não se quer absolutamente com isto significar que elle seja impeccavel, que não tenha defeitos. Apenas se quer tornar patente ser elle menos arbitrario, menos compressor, menos abusivo do que qualquer dictadura, ou esta seja a dictadura hereditaria dos reis absolutos, ou a dictadura vitalicia de quaesquer patricios ricos, ou a dictadura do presidencialismo, como a que nos vai deprimindo.

Quer-se apenas significar que os governos não existem como um privilegio de certas

classes, como um presente feito pela magnanimidade dos poderosos a todos nós, os pequenos, os proletarios, que não temos *direitos*, e sómente o *dever* de ficar boquiabertos deante da sabedoria e da liberalidade dos grandes.

Quer-se apenas dizer que os governos existem, não em nome de uma soberania qualquer, *divina* ou *popular*, porém em nome da necessidade, e esta necessidade de ordem, de justiça, de liberdade, de progresso é o grande anhelos dos povos, o grande *desideratum* dos proprios administrados. E' por isso que os governos existem para estes e elles têm o direito de intervir no seu mecanismo.

As tradições mais profundas de nossa raça aryanas, desde os seus primordios, são accordes, desde os velhos tempos da Grecia e de Roma, e mais especialmente nas *malls*, nas reuniões, nas assembléas da idade média, de que a Suissa actual offerece ainda admiraveis exemplos, as tradições aryanas, dizemos, são accordes em indicar-nos o conceito do governo como uma participação de todos na gerencia dos negocios publicos, que a

todos interessam. A complicação dos assumptos politicos e as difficuldades praticas da co-participação de todos nos grandes nucleos populares trouxeram a idéa da *delegação*. Nada mais simples, mais justo, mais logico com o intuito geral da acção governativa.

Foi o regimen absoluto, que se estendeu do seculo XVI aos começos de nosso seculo, quem lançou manhosamente, ardeiramente, o descredito sobre o representativismo, porque o regimen absoluto obrava no seu proprio interesse, pretendia e conseguiu reunir em suas mãos todos os poderes e afastar o povo do direito de ser governado como melhor entendesse, como mais adequado fosse ás suas aspirações.

Aquelles, portanto, que ainda hoje atacam o regimen de representação e intervenção popular na gerencia dos publicos negocios não fazem mais do que continuar a obra nefasta do absolutismo, quaesquer que sejam os nomes de que se decorem, quaesquer que sejam os ouropeis de que se revistam.

E, depois, este systematico desdem pelo povo, declarado *incompetente* para fazer a escolha de seus representantes politicos, e

acoimado de *vícios* no manejo desse direito, como fazem, *verbi-gratia*, os positivistas, é nada menos do que a pretensão desairosa e extravagante de dividir ainda e sempre a maioria valida de uma nação em dois grupos : de um lado, os privilegiados, os possuidores em monopólio das luzes e da dignidade moral, e de outro lado, os ineptos e viciados, os incapazes de qualquer acção politica acertada !

A'quelles — o governo, a direcção, o mando ; aos outros — a eterna tutela, a menoridade, a incompetencia perpetua. E' o regimen do privilegio na sua mais recente edição, porém sempre o privilegio, queremos dizer, o abuso e a compressão.

Em nome do progresso humano, indefinido nas suas aspirações, em nome da validade crescente da democracia contemporanea, protestamos contra essa sobrevivencia da phase do absolutismo régio e aristocratico. Esquecem-se aquelles doutores do *patriciado* (é o nome novo da aristocracia do dinheiro) que não existem *viciados sem viciadores*, e que estes não estão por certo senão no gremio dos poderosos, dos grandes, dos privi-

legiados, dos patricios, que se aparelha para arrancar ao povo uma carta de perpetuo mando.

E agora perguntamos nós: onde é mais possível o abuso, o viciamento dos bons exemplos politicos, em um governo complexo variado, que a todos toca em um grau qualquer, porque repousa, segundo os principios, em uma delegação larga e opportunamente revogavel da nação, ou em um governo de corrilho, de camarilla de meduzia de espertos, que se dizem os mais aptos, os mais sabios, os mais dignos?

E' inutil negaciar, a resposta aqui é unânime: este ultimo é ja de origem o mais corruptivel, por mais que essa plutocracia mude de trajos e troque de nomes.

Esse *banqueirismo governativo* não passa de uma *aristocracia do dinheiro*, de um *patricialismo do capital*, a mais viciada e bastarda de todas as aristocracias.

Que idéal de governo!

Antes as eleições com todos os seus inconvenientes, e as assembléas do povo com todas as suas vacillações.

Neste ponto estais de accôrdo comnosco

Sr. conselheiro ; apenas cumpre ponderar-vos que os vícios do regimen de eleição são mais patentes no presidencialismo do que no systema parlamentar, especialmente no Brasil.

Existem duas razões magnificas para proval-o ; primeiramente, o governo em nosso actual arranjo tem muito mais desembaraço em intervir torpissimamente nas eleições, porque elle sabe que não tem de dar satisfações a ninguem ; — depois, nesta engrenagem politica o congresso, que não tem poder para o *bem*, elle que não póde fiscalisar a marcha desregrada do governo, tem, entretanto, todo o poder para o *mal*, tornando-se uma casa da peor especie de gritadores, os gritadores impotentes.

E' exactamente o caso entre nós, tanto num ponto, como noutro.

Vós sabeis do desembaraço com que a policia tem se encarregado das eleições nos ultimos tempos neste paiz.

Ainda ha pouco vistes que em uma capital como esta, onde cêrca de 120 mesas eleitoraes deviam funcionar, apenas umas 40 cumpriram os seus deveres, porque nas

outras a policia embarçou o serviço, não deixando que os mesarios se reunissem.

Não é preciso mais nada para provar que em materia de eleições este regimen atirou muito longe a barra ao seu rival.

E o congresso ali vem, vai reunir-se e tem de cruzar os braços deante do escandalo; porque não é de sua competencia chamar a contas o ministro instructor da policia nos seus desbragamentos eleitoraes.

Chama-se isto estar no uso e gozo dos vicios do systema representativo sem nenhuma das suas vantagens.

Não é tudo: o congresso, castrado, impotente deante do poder executivo, vem a ser uma especie de corporação falha, desequilibrada, improficua e bastante ridicula na sua agitação *manquê*.

Os defeitos maximos das assembléas deliberativas, dizem os entendidos no assumpto, são a parlapatice e o obstruccionismo.

Ora, taes vicios brotam e crescem maravilhosamente em um corpo representativo, que não tem a disciplina dirigida por chefes de partido, por ministros que tenham a re-

sponsabilidade do governo e os olhos fitos sobre a nação.

E' o fallar, por fallar, quasi sempre sem resultados praticos.

E' exactamente o que se vai dando entre nós.

Dest'arte não sabemos bem qual o systema que nos rege; porque isto que ahi está nem é presidencialismo, nem parlamentarismo; é uma criação hybrida, teratologica, extravagante. Uma comedia perfeita, se não fôra tão perigosa e tão prejudicial á nação.

E' uma cousa original, indigena, nativista, como não existe outra sobre o *Fetiche*, que dá tambem pelo nome de terra...

Como *federação* temos uma peculiar armadilha em que o governo central vive a deitar abaixo os governos estadoaes; como *presidencialismo* possuímos um anomalismo em que o congresso dirige censuras descabidas ao governo, quando lhe não dirige moções de confiança em que lhe delega poderes ainda mais amplos do que os que elle já tem... Uma pagodeira.

Urge endireitar tudo, emquanto não se agrava mais e mais.

Peço-vos licença para passar adiante e desfiar a oitava *ave-maria* de *nossa corôa* de penitencia.

E' esta: — *constituído, na direcção suprema, de um punhado de agentes, que se movem ao aceno do disfarçado dictador, o presidencialismo, que não tem de dar satisfação ás correntes da opinião, representadas nas assembleas, é proprio para manter-se pela corrupção.*

Esta critica não deve ser confundida com a tendencia para o militarismo ou para o dictatorialismo. E' cousa muito diversa; estes são vicios que envolvem, sim, perigo para a nação, perigo que se dirige propriamente á liberdade, ás franquias, aos direitos dos cidadãos. São uma das fórmulas da arrogancia dos caracteres inquietos e ousados.

A corrupção, esta toma outras vestes, assume outros aspectos, tem outros geitos, desenvolve outras manhas. Não assalta francamente a liberdade, nem ataca de frente os direitos do homem; segue traças indirectas, procura chegar ao animo, ao caracter dos individuos e amoldal-os aos seus fins. aos

seus interesses, aos seus caprichos, pelo meio do suborno, mais ou menos velado, pelas vantagens que offerece, pelas posições que prodiga. E' o despotismo que apodrece as almas para matar as resistencias; é a depravação dos caracteres pelas commodidades materiaes, pelo estímulo da ganancia.

O presidente, os ministros, em uma organização politica qual é a nossa, senhores de todos os cargos da administração, são dispenseiros de favores e lançam mão delles para submetter os discolos. A falta da fiscalisação do parlamento é neste ponto verdadeiramente sensível; a afoiteza não tem peias, cresce e incha tumidamente manhosa. E' a systematisação do escandalo.

Em tres annos apenas de gerencia presidencialista os exemplos desse vicio já são tantos entre nós, que se acham ahi na memoria de toda a gente, sem ser preciso lembrar-os.

Estas cartas não são a estatistica dos abusos politicos e administrativos do governo, nem nós somos os collectores dos disparates dos outros. E'-nos bastante indicar o facto e apontar de longe os exemplos.

O assumpto, além de tudo, neste ponto, é daquelles que não podem, sem grande inconveniencia, ser explanados directa e nominativamente. Por isso desculpai-nos o pouco desenvolvimento dado a esta passagem de nosso inventario. E, todavia, basta recordar-vos as grandes mazellas da administração norte-americana, que são de vulgar noticia entre os conhecedores daquelle povo, innegavelmente muito mais disciplinado e severo do que o nosso.

Avaliai o que não será por aqui!...
Passemos adiante.

Por hoje apenas mais um ponto, e com elle tocamos ao nono *item* destes autos. E' um *provará* de facil demonstração : *na geral indisciplina e desorganisação do character brasileiro, o presidencialismo resvala facilmente para o despotismo.*

As provas nesta parte são de duas categorias, umas tiradas da indole e do estado social de nossa gente e outras oriundas da natureza do systema.

Para bem estabelecer as primeiras é preciso ter a coragem de ir de encontro aos prejuizos correntes. Ha por ahi uma theoria

enganadora, geitosamente feita para embair, maravilhosamente arranjada para alliciar, propositalmente architectada para prender illudindo. Tem-se o plano de propagar umas tantas cousas, umas tantas doutrinas, de que se esperam certos resultados, e começa-se por affagar as massas conquistaveis. Essa theoria propala que nós os brasileiros somos o povo mais brando, mais sensivel, mais terno de indole, mais meigo de genio, que se conhece sobre a terra. Entre gentes assim, dizem, o despotismo com as suas crueldades não poderá jámais levantar a cabeça e pôr as garras de fóra. E' a these.

Nossos patricios nos perdoem ; não acreditamos nesta cantiga ; é uma antiquada lôa, que não está de accôrdo com os factos.

Não vai nisto o menor intento de offender ; porém consintam que a verdade seja dita : *Amicus Plato, sed magis amica veritas.*

Não existe um motivo ethnographico para que aos brasileiros viesse a caber toda a doçura, todo o mel de que a humanidade dispõe para abrandar as indoles das raças.

Não existe igualmente uma razão histórica para que essa selecção da bondade, da ternura, da meiguice, se tivesse realizado determinadamente, privilegiadamente, nesta parte da America. Dêm-nos licença para discordar com os factos na mão. Quem quer que haja estudado nos jornaes ou nos livros, ou na tradição oral, não dizemos a vida dos nossos sertões, porém a vida das cidades, das villas, dos engenhos e fazendas proximos ao perimetro da costa, o mais povoado do paiz; não dizemos tambem a sociedade dos tempos coloniaes, mas a sociedade de hontem, ou a de hoje, deverá saber que aquella encantadora suavidade de animo é um verdadeiro mytho, uma vaporosa chiméra.

E ainda ha mais: em certas épocas a bondade nacional atira a capa ás urzes e bota as mangas de fóra.

Assim foi no tempo da regencia, do qual sabem-se cousas de arrepiar pelle e cabellos.

Assim foi que, nomeadamente, nas pavorosas e canibalescas torpezas historicas conhecidas sob os nomes de guerra dos *Balaíos*, dos *Cabanos*, etc., etc., a ferocidade humana attingiu proporções épicas.

Assim é que, ainda hoje, santo Deus ! ainda hoje dão-se as scenas do Rio Grande do Sul, que, se foram apanhadas em um livro na ordem em que se têm dado e com as circumstancias que as vão acompanhando, constituiriam o mais horroroso compendio da atrocidade dos homens *Seios de mãis e esposas cortados e assados...* Misericordia ! E' desnecessario citar o resto, Sr. conselheiro. Perdoai-nos ; não podemos dar credito á innocencia, á blandicia do character brasileiro, como regra geral, como distinctivo ethnographico e social.

Acreditamos, bem ao contrario, que o brasileiro, por sua falta de completa integraçãõ ethnica, por sua falta de cultura forte e grandemente espalhada, por sua falta de tradições que lhe tivessem, no cadinho da historia, preparado uma feição propria, original, firme, segura, é, como povo, descontadas algumas qualidades dignas que possue, um dos mais indisciplinados e anarchicos do mundo. Não chegaremos a dizer, com Buckle, que, abstracção feita de uma lacunosa e imperfeitissima semicultura, que se nota no perimetro da costa e nas cidades, o interior

do paiz acha-se mergulhado em *the most inveterate barbarism*.

Não chegaremos até ahi e nem se torna preciso. Um relancear de olhos sobre o nosso povo, mesmo representado nas suas classes ditas organizadas, vos ha de deparar a inanidade da phantasia que vimos refutando e a veracidade da these opposta, em larga escala pelo menos.

Fôra possivel, se o quizessemos, esmiuçar este assumpto e descer aos factos. Não é mister por emquanto e praza aos céos que nunca o seja. Mas, como quer que tenhamos de apreciar a nossa indole nacional, é um symptoma que deveis ter notado: o compatricio, por via de regra, em se lhe mettendo um cargo nas mãos, tende logo a abusar.

Em quasi todos esses galhardos liberações, esses guapos democratas, esses denodados tribunos, que ahi se pavoneam, acha-se o estofo tetrico de outros tantos tyrannetes, outros tantos despotas ; ficai certo.

E um governo, como o presidencial, é appropriadissimo para fazer germinar essas más paixões de mando, de cesarismo, de despotismo nas almas ambiciosas, irrequietas

e trefegas. Na politica dos povos americanos pullulam os phenomenos do genero. A lista dos tyrannos da America é tão extensa quanto a dos tyrannos da Roma imperial. Todos lhe conhecemos os nomes e elles não precisam de figurar aqui.

V

Sr. Conselheiro.

Vamos já tocando ao termo das considerações que tomámos a liberdade de submeter á vossa esclarecida apreciação, no tocante ao actual regimen constitucional brasileiro.

Mais tres ou quatro entrevistas e estará tudo acabado.

O decimo defeito, que, no estudo imparcial dos factos, se nos depara no systema presidencial, qual o possuimos, qual entre nós foi feito, qual tem sido desenvolvido pela logica implacavel dos acontecimentos, é este : *divorciado, por vicios de sua origem militar, da massa de nosso povo, não tem meios de o attrahir, por sua natural tendencia de viver*

á parte, sem precisar forçosamente, immediatamente de attender á opinião.

Se existe phenomeno que salte aos olhos de qualquer observador, ainda o mais descuidoso e superficial, é a indifferença real do povo brasileiro pelos seus deveres politicos.

Note-se que dizemos *deveres* e fazemo-lo propositalmente.

O brasileiro, desde o capadocio das villas do interior, que, segundo a narrativa de George Gardner, chega á venda da esquina e diz: *O seu Izé, bote dois gintem de canna*, e, depois de tomar o trago da *branca*, vira-se para o companheiro e pergunta-lhe: *Então, Mané, como vai a politica?* até aos mais enfatuados doutores das academias e das secretarias, que vivem perpetuamente a discretear sobre o governo e seus actos, o brasileiro é o ente humano que mais fala em tal ordem de assumptos; porem, é só como objecto de palestra e meio de desfastio; não é que elle tome ao sério as necessidades publicas e esteja disposto a cumprir o seu dever civico, o dever de cidadão que se sente um factor na republica, na vida do paiz, na

direcção da patria. Na hora do trabalho, da acção, do exercicio do direito, do cumprimento do dever, quasi todos esfriam, retrahem-se, desaparecem.

“Protestamos pela ausencia, pelo abandono contra os máos governos; não vamos votar, por exemplo, porque sabemos que nos tiram os votos e os dão a outros que não áquelles a quem os demos.”

Isto ouve-se a cada passo, a cada momento, e os interessados nas batotas electoraes vão se aproveitando da desidia dos cidadãos, da indifferença geral.

Entretanto, a cousa é bem simples, e não demanda senão de um esforço da vontade, um soerguimento do character publico para resolver-se. Haveria máo governo, haveria dictador, haveria despota, que se atrevesse a contrariar, por exemplo, em uma capital como esta, trinta mil homens, conscios de seus deveres, que num dia de comicios populares se apresentassem resolutos deante das urnas?

Haveria fraude que não estacasse em face da altivez, da firmeza, da decisão de uma tão consideravel massa de cidadãos, dispostos a

pugnar pela verdade e pelo respeito á real expressão de seu pensamento politico?

Não era possível que houvesse.

Sempre e sempre se verifica a eterna realidade: quando um povo abdica de sua vontade, os espertos apoderam-se della, ou, melhor, substituem-se a ella e as dictaduras se apparellham nos cantos escusos da historia.

Manda a verdade que se diga que a geral indifferença politica do povo brasileiro não vem de hoje, não é filha dos tempos da republica; procede dos velhos dias da realeza; porém é preciso ser pouco adestrado na analyse dos phenomenos sociaes para não ver que, então, o factor predominante naquelle abastardamento do character nacional não foi o parlamentarismo, senão o que havia de *dictatorial* na monarchia brasileira.

Esta distincção é capital, insistimos nella e declaramos peremptoriamente a quem a não fizer que não poderá comprehender nitidamente nem a historia do imperio, nem a historia de nosso presidencialismo actual. Não foi o regimen parlamentar que nos raestgou, qual, ignorantemente, vão agora

repetindo alguns doutores do presidencialismo.

Vós o sabeis perfeitamente, conselheiro e mestre, e estaes neste ponto de nosso lado.

Vós sabeis que no Brasil nunca existiu, nunca se applicou, jámais se desenvolveu normalmente o parlamentarismo.

A carta imperial de 1824 continha singularidades, encerrava elementos de tal ordem, e tão manhosamente alli enxertados, que não podia deixar de reduzir o governo monarchico em nosso paiz a um verdadeiro regimen dictatorial.

Basta que vos lembreis da criação especiosissima do *poder moderador*.

Todos os vicios, todos os desatinos que a centralização imperialista desencadeou nesta terra não foram outra cousa mais do que o desenvolvimento no tempo e no espaço de molestia, cujo germen lá estava aninhado nas paginas da constituição.

E em sessenta e sete annos, que tanto foi o tempo que o imperialismo viveu no Brasil, quem é que representou, defendeu, amparou as liberdades publicas? O parlamento, com todos os empeços, com todas as

pressões que se lhe oppunham, o parlamento, com todas as vacillações, todas as incertezas e todos os abusos de que hoje ingratamente, levemente o accusamos.

Na historia de nossa liberdade as mais fulgurantes paginas lhe cabem.

Na legislação civil, criminal, politica, economica não existe um só feito de valor, um só acto de merecimento em que o parlamento não possua a melhor parte. Negal-o seria um attentado contra a verdade, um ultraje á historia e um systematico desdem pelo espirito nacional naquillo que elle tem de mais elevado.

E, quando fosse possivel tudo esconder, quando fosse razoavel o plano de systematisar a mentira, seria facil tapar a bocca aos detractores, lembrando toda a epopéa da liberdade dos escravos. Não era preciso mais nada.

E que tem feito o regimen presidencial para acabar com a indifferença do povo pelos seus mais caros interesses, pelos seus direitos, pela sua autonomia ?

Nada de sério, nada de proficuo; e, bem ao contrario, pelo seu despotismo real,

pela sua pessima gestão de todos os negocios, pelo seu desrespeito á lei, o systema presidencial tem cavado mais fundo no geral indifferentismo e tem feito grande mal á republica. E o regimen é o mais adaptado possivel para chegar a esse desastroso resultado.

Quem neste paiz teria força bastante para conter máos governos, a não ser o congresso? E como póde este cumprir tão levantada missão, sendo castrado, impotente, como de facto é, deante de um poder que directamente não póde fiscalisar, cohibir e derribar, quando mister se torne? E o povo, que tudo vê, que a tudo vai assistindo, que interesse immediato póde tomar pelas cousas publicas, quando sabe que os seus proprios representantes se declaram fracos, inefficazes para cercear os abusos?

Eis ahi porque dizemos que o actual regimen é menos consentaneo com o genuino ideal republicano, não o ideal republicano dos sonhadores de dictaduras, com toda a sua corrupção, sim o ideal republicano de uma democracia limpa, séria, ajuizada, como tem a Suissa, e como vai tendo a França,

por mais que o contestem os prophetas de ruinas, os architectos de desgraças.

Veja-se se Sadi Carnot já algum dia se lembrou de tratar o mais insignificante departamento francez com o desembaraço com que aqui o Sr. Floriano trata os maiores e os mais poderosos de nossos Estados... Façam o paralelo e respondam-nos depois.

Acreditamos, Sr. conselheiro, que neste ponto sereis de nosso aviso.

Passemos adiante.

O decimo primeiro maleficio intrinseco de nosso regimen presidencial pôde ser assim definido: *é uma construcção politica que tem contra si a indole de nosso povo, no que ella tem de mais liberal, as suas tradições, no que ellas possuem de mais selecto.*

Existe actualmente entre nós uma manhosa philosophia da historia que anda ahi a pregar umas poucas de erronias sobre a indole dos povos modernos, no claro empenho de obscurecer os factos e torcel-os a seu favor.

Em geral, os portadores dessas patranhas philosophicas são gente que não aprecia nem admitte a theoria do polygenismo e

da differença original das raças humanas. Isto, porém, é em certos momentos; porquanto, quando a coisa lhes convém, quando podem tirar algum proveito da questão das raças, aquelles galhardos senhores appellam para ella e se mostram de uma imperturbabilidade exemplar. Mas dá-se um phenomeno singularissimo: exageram tudo, falsificam a doutrina ethnographica e chegam a descobrir antinomias absolutas e irreductiveis entre ramificações de *uma mesma familia...* Na questão do parlamentarismo temos um caso destes.

“ Aquillo, dizem, é uma exquisitice de germanicos, uma singularidade de inglezes, é inadaptable aos outros povos da civilisação occidental.”

De Maistre e Bonald, supinamente ignorantes em assumptos de ethnographia e de historia politica européa, foram os primeiros e mais ousados propagadores d'essa excommunhão contra o systema representativo nas sociedades modernas.

Estes dois corypheus da reacção theocratica em França, sonhando com o governo absoluto dos reis, fizeram sua intensa propa-

ganda especialmente por espirito de hostilidade ás idéas da Revolução.

Foram desastradamente neste ponto seguidos por Saint Simon e Augusto Comte.

Por intermedio deste ultimo é que a doutrina passou aos nossos actuaes oppugnadores da these de Montesquieu sobre a possibilidade da implantação do regimen representativo entre as nações modernas da cultura occidental.

E' um debate bastante conhecido e que está para ler-se nas publicações politicas do tempo da Restauração.

As correntes da opinião, depois dos diversos esforços mal succedidos da época revolucionaria, tomaram *tres rumos* principaes : uns, como Bonald e De Maistre, suppondo representar as *tradições historicas*, sustentaram a necessidade de uma *volta* ao governo absoluto da realza, qual se distendeu na época que vai do Renascimento á Revolução, devendo, porém, a auctoridade do rei alliar-se ao genuino espirito religioso da época anterior, isto é, da idade média ; outros, como Saint Simon e Fourier, acreditando representar immediatamente as

exigencias da razão, pregavam a necessidade de *cousa nova*, uma *reforma completa* da sociedade; outros, finalmente, na crença e no intuito de conciliar as *tradições historicas com as exigencias da razão*, o espirito de Montesquieu com o de Rousseau, ensinaram o recurso ao passado, no que elle tinha de tradicionalmente vivo, e ás luzes dos novos tempos, no que ellas tinham de mais brilhante devido á Revolução; conciliar, em summa, o poder com a liberdade, a auctoridade com o progresso, o povo com seus directores.

Coincidia isto com a renovação dos estudos historicos, nomeadamente da época da idade média, de Hallam, de Thierry, de Savigny, de Eckstein e trinta outros; e essa terceira direcção politica é a que veio a predominar, como mais sensata e justa, com Guizot, Broglie, Collard, Thiers, Constant, e a flor dos politicos e da mocidade da Restauração dirigida pelo genio ardente de Carrel. O governo representativo não foi estudado sómente na Inglaterra. A critica historica foi descobrir suas origens, sua vida, sua evolução entre todos os povos da nobilissima raça aryana; mostrou como a inter-

venção popular no governo agiu largamente na Grecia e em Roma, sendo apenas suffocada pela acção do despotismo das dictaduras; indicou como elle revivesceu na idade média em toda Europa, como foi energico e seguro nas *Córtes* de Hespanha, nos *Estados Geraes* de França, nos *Conselhos* e no *Parliament* da Inglaterra. A supposta anomalia e singular exquisitice da Grã-Bretanha ficou reduzida a bem pequenas proporções.

O que ha de puramente peculiar a inglezes são pontos secundarios, posto que interessantes, do systema; não é o seu arca-boiço, nem o seu principio essencial e fecundo.

Na civilisação ingleza, sob todos os aspectos considerada, scientificos, artisticos, politicos, sociaes, economicos, existe um fundo, uma base que é commum á civilisação continental; aquelles insulares não são tão originaes como manhosamente se quer fazer acreditar.

E como poderia ser por outra fórmula?

A mais antiga população do archipelago britannico era de raça igual á dos iberos, que se estenderam tambem por Hespanha e

França ; a segunda léva de habitadores, os celtas, foram tambem communs á Iberia e á Gallia ; a terceira, os romanos, que na Britannia tambem estanciaram, o mesmo fizeram naquellas duas regiões ; a quarta, os anglos e saxonios, pertenciam ao mesmo grupo germanico dos francos e godos, cuja historia é conhecida, entre outros, naquelles dois paizes citados ; a quinta, os normandos, sahiram de uma provincia de França, e, já pela simples base ethnographica, está-se a ver os estreitos laços que prendem a Inglaterra ao continente.

Se levarmos em linha de conta os factores moraes da religião, do direito, da arte, da cultura em geral, claro se nos patenteará que esse povo, garfo apenas da velha gente aryana, pertencente ao grupo das nações occidentaes, é fundamentalmente solidario com estas ultimas, naquillo que constitue a base da cultura moderna.

Tem elle, por certo, uma physionomia propria, como todos os outros a possuem tambem ; mas essa physionomia não se manifesta só na politica e no governo ; exara-se em tudo o mais : na arte, na industria, na philosophia, na litteratura, etc.

Ora, ninguém haverá tão desorientado que venha dizer-nos que nada existe na litteratura, na industria, na sciencia, nos costumes inglezes, que possa ser assimilado, porque constituem outras tantas singularidades do genio britannico, que se não podem transplantar.

E' o que se dá na politica, nem mais, nem menos

Primeiramente, nós contestamos que o regimen representativo seja uma originalidade da Inglaterra, o que só por si destróe a força da theoria que refutamos. Depois a parte que lhe cabe no aperfeiçoamento desse systema, no tocante ás relações dos dois poderes, legislativo e executivo, é cousa perfeitamente assimilavel, porque no contigente já existiam os dados fundamentaes do problema, a saber: os dois poderes devidamente representados, e a necessidade de equilibrá-los em suas relações.

Eis o caso e eis o que não ha sido devidamente aquilatado, especialmente pela ignorancia positivista. Para rebater a incompetencia fátua desses pretenciosos, que ahi andam a embair o povo, decidindo *ex-ca-*

thetra de assumptos de que nada sabem, vamos atirar-lhes á frente tres auctoridades da maior excepção na especie; e são tres superioridades de origem insuspeita, por serem germanicos, dois inglezes e um allemão: o maior historiador do seu paiz — *Eduardo Freeman*, o primeiro philosopho em nosso seculo — *Herbert Spencer*, a mais illustre culminação da publicistica européa — *Rodolpho Gneist*.

Elles que nos falem do “privilegio dos inglezes” em questões de governo “popular” e representativo.

Em seu admiravel livrinho *Desenvolvimento da Constituição da Inglaterra*, nesse opusculo de ouro que vale mais do que muito cartapacio de reaccionarios que andam a repetir as parvonias de De Maistre, o historiador Freeman, ao encetar o seu assumpto, começou por descrever o que vem a ser uma eleição em dois cantões da Suissa, visitados por elle.

Feito isto, com a maestria de um quadro de genero devido a um artista de genio, o escriptor inglez escreve esta pagina: “Poderiam perguntar-me qual a razão de

iniciar eu uma palestra sobre a constituição inglesa pela pintura dos usos de duas pequenas republicas, cujo estado politico e social é tão completamente diverso do nosso.

Respondo que procedi assim, porque meu designio não é estudar simplesmente a constituição da Inglaterra na fórma nella por fim impressa por quatorze seculos de successiva evolução, senão seguir os traços dessa evolução, remontando ás épocas mais longinquas que a historia ou a tradição põe sob nossas vistas. Nas instituições de Uri e de Appenzell, e nas de *todos os cantões suissos que se não afastaram do modelo originario*, podemos reconhecer as instituições de nossos proprios antepassados, instituições que outr'ora foram communs a toda a raça teutonica, cuja fórma exterior desappareceu em Estados maiores, porém que encerram os germens de onde tem sahido toda a constituição livre existente no mundo.

Lancemos um olhar retrospectivo sobre a mais antiga pintura que a historia nos conservou da existencia politica e social de nossos pais.

A *Germania* de Tacito nos apresenta o quadro das instituições da raça teutonica, antes que um ramo dessa raça desfraldasse as velas da embocadura do Elba e do Weser para vir tentar a fortuna nas margens do Tamisa e do Humber. Nesse retrato de nossos antepassados de ha mil e setecentos annos, *a livre assembléa dos teutões, a assembléa de todo povo em armas*, apparece a nossos olhos pouco mais ou menos a mesma nos pontos essenciaes, qual póde ainda hoje ser vista em Uri, em Unterwalden, em Glaris, em Appenzell." Segue-se um esboço da constituição ingleza, estudada em suas origens germanicas, e prosegue o illustre historiador nestas palavras: "A constituição que acabo de esboçar é, certamente, *patrimonio commun a toda a raça teutonica*; porém ella é alguma cousa mais; não deixaria de ser uma bem grande verdade chamal-a *um patrimonio commun a toda a familia aryana*. Basta-nos assignalar que ella é uma herança que os teutões compartilharam com os povos de sua raça na Grecia e na Italia.

Consultai os mais antigos testemunhos

da civilização européa. Nos poemas de Homero, vemos uma constituição essencialmente semelhante á que nos é exposta na *Germania* de Tacito, estabelecida no acampamento achêo deante de Ilion, no reino insular de Ithaca, e até entre os deuses do Olympo. Jupiter reina sobre todos, porém é assistido pelo conselho dos grandes deuses e em certas épocas convoca em sua côrte a assembléa inteira da nação celeste, quando os deuses de todas as categorias se reúnem no palacio de seu chefe, quando, excepto o velho Oceano, em pessoa, todas as divindades mesmas dos rios se apresentavam, quando, como é dito, expressamente, nem uma só nympha faltava ao appello. Se descemos á terra, depara-se-nos o rei dos homens, chefe commum de todos, porém o encontramos cercado de seu conselho particular de menores principes e capitães.

Nas grandes occasiões, Agamemnon na terra, como Jupiter no céo, reúne a assembléa geral dos guerreiros livres, onde o debate era principalmente reservado a um pequeno numero de chefes eloquentes, mas onde os simples homens livres, cidadãos e soldados

que nada diferenciava, tinham ao menos o direito de exprimir sua opinião sobre as proposições de seus chefes, pelos applausos estrondosos ou por um significativo silencio.

Esta pintura, aliás, não se limita ao exercito posto em linha de batalha junto aos muros de Ilion ; este mesmo quadro que se nos depara na Iliada, como o da organização politica do exercito grego, os claros que na Odysseá deixam ver uma vida mais pacifica, não menos nol-o offerecem como o da constituição de cada republica dos gregos.

Por toda a parte encontramos os mesmos tres elementos, o *chefe supremo*, os *chefes inferiores*, que constituem o seu conselho, a auctoridade da qual, afinal, todos dependem, a *assembléa geral dos homens livres*.

Observamos o mesmo facto em todo o indicio que a historia ou a legenda nos fornece do estado politico de Roma e das outras republicas italianas. Por toda a parte se encontram o *chefe*, o *senado*, a *assembléa do povo*, e a distribuição dos poderes não é essencialmente alterada quando a mais elevada auctoridade pessoal é transferida das mãos de um rei *eleito* por toda a vida para as

mãos de consules *eleitos* por um anno. A semelhança manifestada pelas antigas instituições dos gregos, dos italianos e dos teutões entre si é tão íntima, tão evidente nos pormenores que difficilmente se pôde deixar de nellas ver um bem commum transmittido desde as mais affastadas épocas, um patrimonio que por gregos, italianos e teutões já era possuido bem antes de sua separação, nessas épocas sem annaes, porém authenticas, em que aquelles tres grandes povos eram ainda a mesma gente e falavam a mesma lingua”.

Eis por um inglez a que fica reduzido o monopolio dos inglezes na invenção do governo popular em que apparecem assembleas, os governos mixtos, que representam todas as forças da nação.

Não menos caracteristico é Herbert Spencer, no seu magnifico ensaio sobre o “Governo Representativo”. Escreve elle, estudando a questão de origem :

“ Em Hespanha, em Inglaterra, em França, o poder popular organisou-se para contrastar a tyrannia e as injustiças dos reis. As mais antigas narrativas que existem das

côrtes hespanholas nol-as mostram occupadas em dar conselhos aos reis, e os reis tinham o dever de os seguir. Tinham ellas o direito de petição, direito de representação, direito de queixa contra abusos, direito de exigir a reparação destes.

O rei, tomando conhecimento de suas reclamações, jurava attendel-as, e era regra geral que qualquer acto régio contrario aos estatutos assim estabelecidos devia ser respeitado como ordem do rei, porém ficava de nenhum effeito como contrario aos direitos e privilegios dos subditos.

Em tudo isto, um facto claramente se destaca: é que o objecto proprio das *Côrtes* era obter reparação para todas as injustiças commettidas pelo rei ou por outrem; que o rei tinha por habito violar as promessas que fazia de tudo corrigir, e que então as *Côrtes* tinham de tomar medidas necessarias para assegurar o cumprimento de taes promessas.

Na Inglaterra, os mesmos factos: os barões, que refrearam a tyrannia do rei João, não tinham recebido directamente do povo mandato para isso, e, todavia, eram de facto os representantes improvisados da nação;

através de seu pedido de que a justiça não fosse vendida, nem recusada, nem retardada, adivinhamos os males que a sociedade soffria e que lhes fizeram tomar o poder em suas proprias mãos.

Nos tempos antigos, os cavalleiros e burguezes convocados pelo rei, que queria receber subsidios, trabalhavam especialmente para obter delle correctivo para os seus aggravos, isto é, uma boa administração da justiça; e no direito, que acabaram por conseguir e do qual usaram sempre que foi mister, de recusar todo subsidio até que justiça lhes fosse feita, vemos a necessidade do tempo de remediar ás iniquidades da autocracia e o accôrdo das instituições representativas para este fim.

E como conseguiu mais tarde firmar-se o poder popular?

Foi reclamando leis melhores, a diminuição dos privilegios, das isenções, das iniquidades, que aproveitavam a certas classes.

Da mesma fórma em França o governo representativo tomou uma feição determinada no momento em que a oppressão, ficando intoleravel, tornou-o necessario.

Quando seculos de extorsões ininterruptas levaram a massa do povo á miseria ; quando não se viram mais em toda a extensão do paiz senão milhões de physionomias famintas ; quando aquelles que, morrendo de miseria, ousavam queixar-se, eram enforcados *à une potence de quarente pieds de haut* ; quando, com suas exacções e suas crueldades, reis — birbantes e nobres — vampiros levaram a nação a dois dedos da ruina, então só houve um remedio : foi convocar os eleitos do povo.”

E' evidente que Spencer faz exacta justiça ao privilegio dos inglezes em regimen representativo. Vemos ser tempo de acabar por agora : a explanação do 11º vicio de nosso presidencialismo levou-nos um pouco longe e ainda não ficou bem determinada.

VI

Sr. Conselheiro.

Estavamos na explanação da 11^a increpação que deve ser feita ao presidencialismo brasileiro, e que foi por nós assim formulada: *tem contra si a indole de nosso povo, no que ella possue de mais liberal, as suas tradições, no que ellas têm de mais selecto.*

Para demonstrar esta these foi-nos mister refutar a superficial e extravagante doutrina que por ali anda a transviar os espiritos, dando-nos o representativismo como uma singularidade de inglezes, inimitavel por outros povos.

Provamos, com *Freeman* e *Spencer*, que os proprios subditos da graciosa rainha fazem justiça a essa lição lacunosa dos factos, da

parte de alguns criticos e publicistas do continente.

Proseguimos agora nessa demonstração. As gentes britannicas, tinhamos dito, fazem ethnographica, politica, social e culturalmente parte integrante dos povos da civilização occidental; obedecem fundamentalmente ás mesmas intuições; nada em qualquer dos ramos da actividade humana produziram que não tenha suas raizes no complexo das tradições européas.

Têm singularidades, idiosyncrasias proprias, é certo, em tudo e implicitamente no seu systema de governo, porém taes originalidades não constituem a essencia do seu regimen governamental. Esta é que é a verdade de accôrdo com a historia e de harmonia com as lições da philosophia social.

O mais é fazer cõro com os declamadores que, em nosso caso, são os reaccionarios de todos os tamanhos e feitios.

A obra politica de nosso seculo, implantando o regimen parlamentar nos paizes europeus, na Belgica, na Hollanda, na Dinamarca, na Suecia, na Italia, na Hespanha,

na França, na Grecia, em Portugal, por toda a parte, menos nos paizes retardatarios, como a Turquia e a Russia, não consiste, para quem sabe interpretar a historia, em uma imitação systematica do regimen inglez. Essa obra ingente é apenas, é puramente, simplesmente a resurreição, a revivescencia do systema representativo das tradições aryanas, suffocado durante os tres seculos do absolutismo, renascimento politico provocado pela revolução franceza.

Tal se nos afigura o sentido sério e fecundo do movimento de 1789.

Só os reaccionarios e os ignorantes ousam hoje negar esta significação eloquente dos factos.

Na propria Allemanha, onde o fraccionamento do paiz em muitos Estados soberanos, onde a posição especial da terra germanica entre dois inimigos poderosos, como a França e a Russia, tem forçado a realeza prussiana a uma forte organização do poder central; na propria Allemanha os espiritos liberaes, como *Gneist*, a maior auctoridade em publicistica ingleza, são de parecer

que a solução da situação politica do continente só achará meios adequados na imitação pratica e consciente das boas normas britannicas. Nesse intuito foi que o grande mestre produziu os seus notaveis trabalhos. No estudo aprofundado da "constituição", do "self-government", do "parlamentarismo" da Grã-Bretanha, o publicista allemão não quiz fazer obra de dilettante ; procurou alli as lições da experiencia, os ensinamentos do saber pratico. E' por isso que suas obras fundamentaes sobre o systema inglez mostram-nos sempre tres divisões caracteristicas : — "a historia das instituições, o estado actual da legislação, a parte applicavel alhures."

E foi para facilitar o caminho á sua patria que o illustre sabio produziu suas obras admiraveis.

" A Inglaterra, escreve elle, é só quem hoje apresenta no mundo europeu o modelo pratico de uma constituição livre. Todas as concepções dos adversarios do parlamentarismo de um modo ou de outro voltam, a despeito de seu affectado desdem e de suas ironias, á physionomia conhecida das insti-

tuições inglezas. E' realmente tempo na Allemanha de descer das considerações philosophicas e sociaes para o estado positivo das cousas, isto é, as *leis administrativas*. Não é a *intenção louvavel de utilizar a experiencia politica de outros povos* que nos fãta: é a falha de conhecimento da realidade. Toda a tendencia séria deste genero deve desde logo, e necessariamente, *seguir as instituições inglezas* na mesma marcha por ellas realmente percorrida no seu desenvolvimento: 1º *o direito administrativo*; 2º, *o self-government*; 3º, *sua reunião no parlamento*."

Bem se vê, portanto, o que pensa o celebre professor e orador berlinense da imprestabilidade de imitação do regimen inglez da parte dos povos cultos e progressivos da terra.

Como quer que seja, porém, e isto é o principal, o parlamentarismo entre nós tinha já a seu favor a experiencia de 70 annos de vida, que se póde dizer normal. A historia constitucional do Brasil, Sr. conselheiro, e este é um ponto para o qual ousamos despertar a attenção de vossa esclare-

cida intelligencia, a nossa historia de nação independente pó-le ser representada sob o schema de duas forças em conflicto e que procuravam um estado de equilibrio : *o povo e a realza*. Esta, armada de suas tradições extra-nacionaes, porque européas, armada de suas preoccupações dynasticas, de seus prejuizos, de seus preconceitos, de suas desconfianças da liberdade, de seus receios do progresso e do prestigio populares, acastelou-se no poder moderador, exaggerou-lhe a acção, desenvolveu-o no sentido da resistencia, chegando ao maximo de tensão e amplitude a que era possivel chegar nas mãos de um principe sagaz, como incontestavelmente era o fallecido imperador. A outra força, *o povo*, não ficou, porém, inactiva, e não se deixou aniquilar ou soffocar. E porque não deixou ?

Porque é que as nossas liberdades de reunião, de pensamento, de imprensa, de ensino, de locomoção, de segurança individual, de profissões, não morreram, não se atrophiam ? Porque lá estava o parlamento, com os seus processos de ampla discussão, de forte fiscalisação dos actos dos governos.

Sr. conselheiro, por mais que se deseje desdenhar deste paiz ; por mais que a febre da critica, o demonio da ironia, o riso escarinho do desabuso queira tudo abaixar e deprimir ; por mais que teimemos em pegar em 70 annos de historia, machucal-os na mão e atiral-os fóra, como poeira inutil, como cinza impalpavel e esteril, ha alguma cousa que nos escapa, que salta ao lado de nosso esforço e vai firmar-se deante de nós como a realidade inilludivel. E esta realidade nos convém, porque nos exalta ; é a energia do povo brasileiro, affirmada pela voz de Antonio Carlos, de Evaristo, de Feijó, de Alves Branco, de Vasconcellos, de Eusebio, de Abrantes, de Abaeté, de Nunes Machado, de Souza Franco, de Nabuco, de Zacarias, de Paranhos, de Martinho Campos, de Gaspar Martins, quando estes espiritos combateram e venceram por nossas liberdades, por nossas luzes, por nosso progresso.

E se estas não são as nossas melhores tradições, se no campo safaro de nossa historia nem ao menos ao pé dos tumulos desses mortos illustres ha flôres a colher, então reneguemos tudo, desesperemos da

vida ; porque perdidos têm sido quatrocentos annos gastos em preparar um povo nesta porção da America !

Mas esta conclusão seria absurda, e é por isso que nós dizemos que o presidencialismo, quasi incontrastavel, que se foi asylar nas paginas da carta constitucional de 24 de fevereiro, tem contra si as tradições brasileiras, naquillo que ellas encerram de mais seleccionado no cadinho da evolução.

E, naturalmente, amigo e mestre, tocamos no 12º e ultimo padre nosso de nosso rosario.

Eil-o : *O systema presidencial é antipathico e suspeito á democracia, feição geral da vida social contemporanea, pelo aferro com que o defende o doutrinarismo compressor e dictatorial dos positivistas.*

Vós mesmo, conselheiro, já tendes sentido este inconveniente do systema que adoptastes, e já procurastes affastar de vós a pretendida collaboração positivante, indicando as fontes, onde bebestes.

Falando da liberdade religiosa e da separação da Igreja do Estado, pronunciastes estas palavras, que tomamos a liberdade de transcrever :

“ Os membros do governo provisório eram na maior parte, mais ou menos conhecidos pela sua devoção antiga e perseverante ao principio americano, mais velho mais de meio seculo do que o comtismo. Este, porém, comprehendera que estamos no Brasil, confins da civilisação occidental, velado ainda hoje aos olhos do outro continente por essa cortina de trevas, a cuja sombra se formou, para a Europa, o mytho historico de Pedro II. Egreja nova, servida por algumas convicções tenazes, algumas paixões fanaticas, algumas dedicações puras, algumas intelligencias superiores, alguns temperamentos radicaes, de envolta com certas vocações que o jesuitismo teria o direito de reivindicar, o grupo da religião da humanidade poz em movimento os recursos de sua correspondencia, os agentes de seu proselytismo, as sentinellas esparsas de sua fé na imprensa dos dois hemispherios ; e dahi surdiu esta outra chimera, da mesma categoria de superstições politicas a que pertence a glorificação européa do segundo reinado, a chimera da criação da republica brasileira pelo positivismo.

Para sobrepôr esse trabalho de filigrana a um nucleo de realidade, elegeram um nome, cuja memoria terá sempre de minha parte o culto da veneração, o nome, digamos assim, espiritual, quasi nada terreno, de Benjamin Constant. Fizeram da revolução uma filha delle, fizeram delle um filho submisso do positivismo, e, por essa engenhosa descendencia, por esse habil artificio de linhagistas, metteram a republica brasileira na familia de Augusto Comte. A verdade é, porém, que, nas reformas politicas, as que deram á revolução o seu character e os seus moldes permanentes, a opinião de Benjamin Constant nunca teve preponderancia, nem iniciativa: foi apenas um elemento, ponderoso, sim, mas coordenado, paralelo, igual entre eguaes, no meio dos votos que compunham o conselho da dictadura. As idéas que formam o nosso travejamento constitucional, evolveram do espirito de todos nós espontaneamente, simultaneamente, convergentemente, sem que o egregio patriota se antecipasse nunca aos outros, ou exercesse nelles o incitamento do seu esforço. E porque continuar a guardar confidencias, a que a historia

já tem direito ? Benjamin Constant era um discípulo refractario ao jugo da sua escola, e nem conhecia a politica de Comte. Mais de uma vez, na intimidade de expansões com que me honrava, me fallou nas excommunhões, que o separavam de seus correligionarios, declarando-se extremado da orthodoxia, e manifestando-me seu insoffrimento contra as exigencias da egreja politicante. Dessa dissociação nos deixou elle as provas mais palpaveis, já na insistencia de seu applauso invariavel, desde 31 de Janeiro, aos actos do ministro da fazenda, já, durante a elaboração do projecto constitucional, na adhesão convencida, com que acompanhou sempre o nosso trabalho de adaptação do modelo americano, sem fazer jámais a menor tentativa de turval-o com alguma das excen-tricidades que caracterisam a politica positivista.

Bem se avalia o que o positivismo não lucra com o credito, que vai insinuando além-mar, do papel predominante attribuido por elle a si mesmo na transição republicana.

Masa caus a da republica é que desmerece enormemente com isso, no seio de nossos compatriotas, porquanto entre o comitismo e os sentimentos do paiz ha repugnancia inconciliavel. A escola de Comte floresce no Brasil apenas como um grupo de systematicos, a nata, se quizerem, do nosso philosophismo, mas uma nata que o paladar publico não acceta, que os instinctos populares repellem, que se isola como uma colonia da utopia, que representa, aos olhos da Nação, uma milicia pugnaz, exclusivista e intolerante.

Politicamente, o comitismo é um organisador exotico e funesto. Seus principios de constituição temporal nada absolutamente innovaram para a doutrina da liberdade. Seu ideal, em materia de governo, tende para as fórmãs de uma oppressão ferrea, que a theocracia não excedeu. *Seus livros santos não conhecem a democracia liberal, nem as instituições representativas, nem a federação americana.* Sua orientação pratica é a dictadura perpetua nas mãos dos seus adeptos.

Seu seculo não é este, nem o que das sementes deste nascer. Sua influencia sobre

os estadistas brasileiros seria um fermento dissolvente para o regimen, que a sua escola não entende, que o seu espirito não embebe, que os seus religionarios não podem interpretar. A republica federativa, que não lhe deveu a existencia, só lhe tem devido complicações, e só lhe poderá dever a impopularidade, a desnaturaçãõ, a ruina. A republica, no Brasil, decorre da constituição de Hamilton, não do catechismo de Comte.”

Taes palavras exprimem a verdade e são bem proprias para reduzir a legitimas proporções a incompetencia audaciosa dos afamados padres do *Grand-Être*, quando ousam sobrepôr-se á vida pensante deste paiz, acreditando petulantemente que elles a monopolisam. Porém isto não basta.

Comquanto seja bem certo não ser o presidencialismo americano, imitado pela constituição da republica, uma creação do positivismo, não é menos verdade que a *prêtraille* comtista o defende, *si et in quantum*, entre nós. Qual será a razão? Quem será bastante ingenuo para não a ver?

E' que, em seus calculos de predominio, o presidencialismo lhes quadra, como appro-

ximado da dictadura, como um natural caminho para ella. E eis aqui como se explica a singular anomalia de receber o regimen americano apoio da parte de individuos que detestam tudo quanto é da grande Republica: sua democracia, seu espirito industrial, o protestantismo da maioria de seus habitantes, a sua intuição da vida, da politica, da sociedade.

Não é só isto: no caminho das singulares antinomias ha cousa melhor.

O parlamentarismo é inapplicavel alhures, porque é uma criação especial dos inglezes...

Muito bem ; mas é o caso de perguntar: e o presidencialismo não será uma criação especial dos americanos? Se o principio do que se póde chamar o *indigenismo* das criações politicas se applica alli, porque não se ha de applicar aqui ?

Ainda mais : se é verdade que existe, como se costuma dizer, uma contradicção em Montesquieu, quando ensina, por um lado, aquelle principio, e, por outro, apresenta o systema inglez como modelo a seguir pelos outros povos, não existirá o mesmo viciu ouu

pretenção dos positivistas, quando, por sua parte, ensinam a fórmula de um governo *geral dietatorial* para os diversos povos, um governo applicavel a todas e quaesquer nações, quer hoje na chamada transição, quer amanhã no sonhado regimen definitivo? A que fica reduzido o especialismo, o indigenismo das creações politicas, que são regidas pelo *meio*, pela *raça*, pelas *tradições*?

São perguntas que não podem ter solução porque batem em cheio como o martello na bigorna. E o povo que, por enquanto, está ainda livre da malaria mental, sente terrivel antipathia á nefasta doutrina que tem sido o trambolho da republica brasileira. O presidencialismo que, até certo ponto, favorece os planos dos iracundos sectarios, compartilha com elles da ogeriza publica.

Este symptoma é grave e merece ser attendido.

Creemos, Sr. conselheiro, haver provado os diversos *itens* do libello publico articulado contra o regimen presidencial.

Haveis de permittir, porém, que não ponhamos aqui o ponto final, que pôde bem ser posto um pouco mais adiante.

Falta-nos responder ás objecções de ordinario formuladas contra o parlamentarismo, nomeadamente na sua conciliação com a fórmula federativa da organização republicana.

Falta-nos isto, e dareis licença para continuarmos.

VII

Si. Conselheiro.

Vimos hoje enfrentar com as objecções levantadas de ordinario entre nós contra a adopção do systema parlamentar.

Deixando de parte algumas que se lêem nos livros, por não dar a este escripto uma côr demasiado theorica, vamos tomar em consideração especialmente aquellas que nos têm sido feitas por correligionarios, republicanos sinceros, que desejam o progresso desta terra, em um regimen de liberdade.

Ainda neste ponto, correndo o risco de prejudicar a feição artistica que deve ter todo trabalho de imprensa, vamos tomar o methodo de exposição synoptica e didactica ; imos enfeixar as objecções em uma série e

dar-lhes successivamente a respectiva resposta. Occultaremos os nomes de **nosso**s oppugnadores, porque não fomos auctorisados a divulgá-los.

As duvidas oppostas são estas :

a). É uma falta de logica accusar já o presidencialismo, porque elle ainda não foi entre nós posto em pratica ; isto que ahi tem sido feito não é regimen presidencial ; tem sido méra dictadura nas mãos de dois soldados incompetentes ,

b). O systema parlamentar, apesar de contar nos Estados Unidos alguns sectarios notaveis, não pôde ainda derrocar alli o systema dominante, prova das excellencias deste ;

c). O parlamentarismo é inconciliavel com o federalismo ; porquanto como ha de o ministerio responder no congresso por actos praticados nos Estados, que escapam naturalmente á sua alçada ?

d). Dissolvida uma camara, como fazer as novas eleições com a machina eleitoral montada ao sabor dos governadores, amigos do poder central ?

e). O parlamentarismo presuppõe o pre-

dominio da camara baixa ; como subordinar-lhe o senado ?

f). O regimen parlamentar leva á irresponsabilidade do chefe do Estado, cousa inadequada a uma Republica.

g). No systema parlamentar fica demasiado enfraquecida a acção do poder central com a quéda constante dos auxiliares do chefe de Estado, batidos nas luctas das assembléas."

Por taes motivos e outros congeneres não se deve sahir do presidencialismo; convém persistir nelle, com esperança de vel-o um dia funcionar normalmente.

E' a opinião dos adversarios. Cumprenos responder. Podiamos fazel-o por uma allegação geral de que as difficuldades suppostas inherentes ao regimen parlamentar, ácima formuladas, são as mesmas e ainda mais aggravadas no systema presidencial.

Seria a anteposição de defeito a defeito, e passaríamos adeante.

Mas é mister ser sincero e pesar maduramente os phenomenos politicos ; porque trata-se da vida da patria, cousa sagrada sobre todas.

A primeira réplica que se nos oppõe, referente á não execução, até hoje, do genuino presidencialismo entre nós, não é séria ; é uma observação superficial, académica, tendente a reduzir o debate a uma simples disputa escolar.

Não se trata propriamente neste assumpto de discutir abstractamente as excellencias ou imprestabilidades de um ou de outro systema de governo. Seria uma pugna esteril, inutil, impertinente e soffrivelmente pulha na sua inopportunidade.

Trata-se de cousa bem diversa : buscase saber se o regimen, que ora temos, é viavel entre nós, se tem por si os nossos costumes, as nossas qualidades, os nossos defeitos politicos ; se elle poderá em tempo algum aqui funcionar de modo adequado e regular. Eis o pleito, nem mais nem menos.

O systema presidencial, confinando, como é a verdade, com a dictadura, só poderá dar bons productos em um povo de outra tempera, de outra educação, de outra cultura, onde o sentimento do dever civico e a consciencia do direito estejam em um gráo

de vivescencia a que não attingirão no Brasil dentro de duzentos annos, pelo menos.

E' um governo para heróes do character, como Washington ou Franklin. Requer, em um meio dado, a existencia de muitas capacidades, de culminações superiores, que não possuimos absolutamente. E a prova temol-a neste factio innegavel, irrefutavel e sobre o qual devem meditar todos os espiritos amantes deste paiz : se o regimen fosse viavel no Brasil, passadas as primeiras difficuldades, iria sempre em ascensão gradativa para melhor ; o contrario, entretanto, é a verdade : o primeiro governo constitucional foi máo, o segundo é pessimo, e este, que já está com tres ou quatro modificações, vai de mal a peor... O systema bem cedo está conhecido neste paiz pelos seus fructos ; em tres annos expoz ás vistas de todos os seus vicios, as suas mazelas.

Quereis julgal-o sob o aspecto das *relações dos poderes* ? Temos ahi os conflictos diarios do presidente e o congresso, que já nos brindaram com um golpe de Estado e uma revolução. Quereis aprecial-o sob o ponto de vista do *prestigio*, da *superioridade*

excelsa do Supremo Tribunal de Justiça, esteio magno da fabrica constitucional?

Lembrai-vos apenas do que se passou na famosa questão do *habeas-corpus*, requerido em pró das victimas de 10 de abril de 1892.

Jámais voz mais eloquente, sciencia juridica mais segura, demonstração mais cerrada, convicção mais inabalavel pugnaram em tribunal de homens a favor de causa tão justa. E qual o resultado? Escusa recordar tristezas. Quereis ajuizal-o sob a fórmula do que deve ser, nas organizações desta ordem — *a verdade da responsabilidade presidencial?*

Ahi tendes já o tristissimo resultado da denuncia — Seabra. Quereis pesar-lhe o valor no que se refere ao respeito do poder federal pela *autonomia dos Estados, a verdade da federação?* Passa deante de vós em penitenciosa procissão o grupo dos governadores, dos tribunaes, das assembléas legislativas depostos pelo chefe da União.

Quereis estudal-o sob a relação importantissima dos *meios politicos legais* de conservar a patria em paz, o paiz no socego indispensavel ás sociedades cultas?

Cercam-vos tumultuariamente as scenas pavorosas do Rio Grande do Sul.

Quereis, por fim, saber como o chefe do executivo *respeita as leis*, como *consagra a Constituição*? Os factos vos atropellam a memoria; porque surgem em turbida multidão. Que mais falta, pois, a este presidencialismo, para mostrar que elle está ou acima ou abaixo de nós?

Em nosso nivel é que não está; não é cousa para este meio; e não lhe vemos geito de entrar na ordem.

Nos Estados Unidos os grandes funcionarios, juizes, ministros, chefes da nação, denunciados por abusos, aguardam calmamente os tramites do processo, escudados na lei, ou nas escusas que julgam pugnar a seu favor. Entre nós, o primeiro cuidado do Sr. Floriano é *chamar o ajudante-general do exercito, os commandantes dos corpos da guarnição, conferenciar com elles, e pôr a tropa de promptidão...*

Se isto não é significativo, então tudo neste paiz mudou de sentido, e ninguem mais se póde entender...

Passemos adeante. A segunda objecção

tirada do facto de não ter ainda o *systema* que defendemos supplantado o seu rival na União Americana, é simplesmente infantil.

Os norte americanos são filhos de inglezes; e quem sabe dois dedos de politica e de jurisprudencia britannicas deve conhecer o proverbial aferro daquellas gentes ás suas instituições, o harmonioso conservatismo de sua indole, singularmente apta a alliar o direito constituido com as necessidades dos tempos. Não temos a mesma virtude, a mesma superior plasticidade politica. Não é tudo; o presidencialismo que, segundo Bryce, é apenas a prolação em ponto maior da fórma governamental das colonias da Nova Inglaterra, tem raizes sérias naquella porção da America; o que não quer dizer que as tenha tambem no Brasil. Alli, fundamentalmente, não houve mutação. Não assim entre nós, que passamos de um pólo para outro, da unidade para a federação, e do *systema* parlamentar para o presidencialismo.

Ao menos neste segundo ponto, deveria ser aproveitada a tradição; teria, parece, sido mais habil, mais geitoso, mais util. Era

bastante eliminar a monarchia, banir a centralisação, respeitando a força popular no parlamento.

“A junta revolucionaria, desculpai-nos, conselheiro amigo e mestre, pairou muito alto, ficou em região ideal, não olhou sufficientemente para o meio, para o povo a quem ia organizar e constituir; foi além do que era conveniente fazer, tomou da clamyde homérica de Washington e atirou-a aos hombros do marechal Deodoro; o vulto do legendario americano era mais alto, seu porte mais gigantesco; o soldado brasileiro ficou afogado na vestidura ampla do heróe do norte. O que se seguiu já não foi no tempo de vosso governo. Estavamos deante de uma caricatura; a gargalhada teria sido geral, se o povo pudesse rir em face das baionetas... Já não foi mais em tempo de vosso governo, repetimos, quando a noite que precedeu ao dia da eleição do primeiro presidente da República, passou-a a tropa de promptidão: o dictador tinha de ser eleito, ou o Congresso voaria pelos ares. .

“Bello inicio de um regimen presidencial!

E ha quem venha argumentar, para nosso uso, com a permanencia do systema nos Estados Unidos!

E, todavia, temos réplica mais convincente no exemplo de outro povo, que tomamos sempre por director e guia, o povo francez.

Neste seculo os governos, todos os governos naquella nação famosa não têm passado da idade prazenteira em que as moças costumam casar, os *dezoito annos*, a que Michelet no seu livro, *L'Amour*, consagra um poema de bellas phrases.

No periodo dos ultimos noventa annos houve alli duas vezes a republica : a primeira, presidencial, copiada nas suas linhas capitaes da Constituição Americana, durou apenas *quatro annos*. O presidencialismo e o falso suffragio universal trouxeram o golpe de Estado e com elle a restauração do imperio.

A segunda, que evitou o fermento das dictaduras, que se deixou de presidencialismos fantasticos, lá conta perto de vinte e quatro annos ; é uma moça bellissima, que passou a idade perigosa. Especie de sacer-

dotisa druidica, presidirá, em sua virgindade immaculada, os destinos da grande nação. Rígida e forte, tem resistido aos mais temerosos embates, a todas as emboscadas da protervia e das vilanias reaccionarias e anarchicas. O condão de suas victorias tem sido o forte bom senso do povo, seleccionado no parlamento.

Alli tambem existem os pugnadores do presidencialismo, que se afundaram quasi no desastre enorme de Boulanger. Facto contra factu, oppomos a França aos Estados Unidos. E' a lição da historia novissima. Passemos a outro ponto.

A terceira objecção é mais especiosa, mais intrincada, mais séria, e, por isso, tem feito mais pressão sobre o espirito geral. Refere-se ella á supposta *antinomia entre parlamentarismo e federação*.

Em sua fôrma mais elementar assume attitude interrogativa: *como poderá um ministro responder por factos passados nos Estados, que são autonomos?*

A resposta é muito simples: *deverá responder pelos factos passados nos Estados que forem da competencia do governo federal;*

e os membros do congresso deverão ter o bom senso e o critério indispensáveis para não responsabilisarem uma auctoridade por cousas, que não são da sua alçada.

Entretanto, Sr. conselheiro, esta réplica não basta; preciso é que esmeucemos este ponto.

A conciliação entre a fôrma federativa e o regimen parlamentar no governo dos povos não é phenomeno insolito no mundo politico.

A Inglaterra, tomada na sua totalidade, o Imperio Britannicó é uma verdadeira federação, onde ha mais de um Estado e de um parlamento autonomos. O Canadá, a Australasia mantêm com a mãipatria verdadeiras relações federativas, com seus parlamentos, seus governos, de facto quasi independentes do governo da rainha.

E se, em sua physionomia geral, o Imperio Inglez é uma verdadeira federação, mais de um Estado que o compõe acha-se em idênticas condições; o mesmo Canadá e a Australasia estão no caso; fazem parte de uma federação e cada um delles é por sua vez uma federação, e regida parlamentarmente.

Não é só isto; a situação da Irlanda, quando ella tinha o seu parlamento autonomo, que veio a perder no principio deste século, porém espera agora recuperar com o ministerio Gladstone, a situação da Irlanda, com um parlamento privativo, estabelece na propria porção européa do Imperio implicitamente um regimen federativo.

Na Suissa dá-se phenomeno politico ainda mais instructivo: alli a sabedoria pratica conciliou cousas muito mais difficeis; não harmonisou federalismo com parlamentarismo; fez cousa melhor: harmonisou o federalismo com o *governo directo e immediato do povo*, que existe em alguns cantões, e com o *referendum popular*, que existe em outros. E tudo caminha admiravelmente. Aqui mesmo entre nós, nos tempos em que em sua plenitude vigorou o *Acto Adicional*, estivemos em um regimen quasi federal, que se deveria ter desenvolvido e não cerceado como o fez a politica do segundo imperador. Mais tarde fracção importantissima do partido liberal inscreveu em sua bandeira a idéa federativa que se pretendia conciliar com o parlamentarismo do regimen imperial.

E a harmonia era perfeita, como está para ver-se no excellente projecto que nessa época formulastes, conselheiro.

Deixando, porém, de lado a face, por assim dizer, estatística da questão, penetremos mais intimamente no interior do assumpto, sob o ponto de vista *brasileiro*. Dizemos brasileiro, porque o nosso parlamentarismo, para ser viavel, terá que attender a certas condições de nosso meio social e politico.

As tres grandes maculas do systema no tempo da monarchia eram : a *derrocada* da mór parte do funcionalismo, a *instabilidade dos governos*, o *predominio* abusivo da representação das grandes provincias, reduzindo á impotencia a das pequenas. Ora, estes tres defeitos magnos, longe de ser augmentados, fortalecidos na fórma federal, ficam bem ao envez, bastante reduzidos. A *derrocada*, filha da extrema centralisação, da unidade exagerada, com a simples passagem para a fórma federativa, tomou um golpe vastissimo ; porque a mudança de ministerio, ou mesmo de situação partidaria, não implica a mudança dos presidentes e dos funcio-

narios dos Estados. E' evidente. Por outro lado, a *instabilidade dos ministerios* no parlamentarismo *unitario* está exactamente na proporção da pressão dos *amigos* e a pressão destes na proporção das exigencias dos *pretendientes* que os aguilhõem.

A fórmula federal attenúa este defeito com a redução dos cargos, com a limitação da derrubada.

Além disso, existem dois grandes recursos de que se póde lançar mão para refreiar as velleidades subversivas de maiorias mal inspiradas, ou constituir, como se faz em França, no senado, o regulador supremo das luctas entre a camara politica e o executivo ; aberto conflicto sério entre o ministerio e a camara, é alli, sabe-se, o senado quem dá a ultima palavra sobre a conveniencia, ou não, da dissolução ; ou imitar esta providencia, dizemos nós, ou lançar mão desta outra, no intuito de cohibir as variações exageradas, as instabilidades depressivas, retirar-se o ministerio, como lembram alguns, sómente quando em questões de confiança tiver contra si os dois terços da votação, exigencia esta feita aliás para as leis *vetadas*

pelo presidente e que voltam á apreciação do congresso.

A importancia de uma ou outra medida é muito clara no empenho almejado.

O terceiro vicio de que soffria o parlamentarismo imperial, a *pressão das grandes provincias* contra as pequenas, que eram levadas de roldão, não foi uma culpa especifica do systema. Foi um presente da colonia, a datar do povoamento primitivo, desde as antigas capitánias. A divisão do paiz fez-se ao acaso, dando em resultado uma distribuição muito irregular dos actuaes Estados. Na occasião da independencia fôra talvez facil tentar nova divisão systematica.

Nada, porém, foi tentado neste intuito.

Quando foi proclamada a Republica, no periodo dictatorial, teria sido tambem possivel uma divisão nova e adequada ao systema actual.

Deixou-se passar a oportunidade, e hoje será, provavelmente, muito embaraçoso tentar alguma cousa neste sentido. Na impossibilidade, porém, de o fazer, ha uma providencia a tomar, e de que existe um precedente nos Estados-Unidos, providencia que o proprio

regimen presidencial poderia aproveitar: *marcar um maximo á representação dos Estados grandes e poderosos*, qualquer que seja a sua população, de modo que as suas deputações reunidas não excedam ás dos pequenos Estados juntas. E' uma medida altamente politica; porquanto uma das condições fundamentaes de toda federação regular é, segundo ensina Stuart Mill, que não exista differença demasiado grande entre os diversos membros colligados, sob o ponto de vista da força e do poder.

Essa precaução, que o actual regimen não quiz tomar, póde ser levada, com vantagem, a effeito pelo systema parlamentar.

Esta norma de governo têm, portanto, meios adequados ao alto fim de cercear os tres grandes vicios da centralisação monarchica.

No interesse, porém, de harmonisar a federação com o parlamentarismo existem, além daquellas, outras providencias, que deverão ser tomadas. E são estas: unidade da magistratura propriamente dita, que deve ser elevada á categoria de alguma cousa de superior ás luctas locais; delimitação clara e

positiva das tres orbitas de acção e vida publica, a municipal, a estadual, a federal ; concepção nitida de que o governo parlamentar constitue o regimen do que Gneist chama o *Estado segundo as leis*, onde a acção politica deve restringir-se o mais possível, fazendo passar umas poucas de questões que os povos atrasados consideram daquella categoria para o dominio das questões puramente *administrativas*, cuja marcha normativa deve ser marcada na pratica e na legislação.

Bem se comprehende, digamol-o afinal, que papel ficará reservado ao membro do congresso que tiver bastante falta de senso commum para interpellar um ministro, por um facto, que seja da méra competencia estadual ou municipal, como a nós foi insinuado pelo auctor da terceira objecção a que respondemos. Um representante da nação naquellas condições mereceria apenas uma vaia...

Continuaremos na apreciação das quatro duvidas que faltam.

Será, conselheiro amigo, o objecto da nossa oitava e última carta.

VIII

Sr. Conselheiro.

A quarta objecção que temos de rebater é esta: *dissolvida uma camara, como fazer as novas eleições com a machina eleitoral, montada ao sabor dos governadores, amigos do poder central?* Esta replica é puramente sophistica, por um lado, e, por outro, indica inteiro desconhecimento do regimen parlamentar. E' sophistica; porque presuppõe como premissa verdadeira e constante o serem os governadores dos Estados sectarios absolutos do poder central, o que é um erro evidente; porquanto tal sectarismo completo não se realiza jámais. A presumpção é que os governadores são mais amigos dos respectivos Estados, estão mais de accôrdo com as

maiorias de suas representações, do que com as pretensões do poder federal.

Este é o facto demonstrado pela experiencia de nosso proprio regimen actual. E' cousa de vulgar noticia que até muitos dos proprios governadores feitas do Sr. Floriano Peixoto estão hoje em desaccôrdo com elle.

O Sr. Machado, de Santa Catharina, é um exemplo, como o foi em tempo o Sr. Cassal, do Rio Grande, como o foi o Sr. Barbosa Lima, de Pernambuco, durante mezes e mezes. Outros, sem estar em lucta aberta, bem longe são de curvarem-se submissos aos seus caprichos.

E' o caso do Sr. Affonso Penna, de Minas, Calasans, de Sergipe, Rodrigues Lima, da Bahia, e outros e outros.

E' da indole do regimen federativo que a engrenagem eleitoral, livremente expressa, esteja naturalmente mais de harmonia com as opiniões locaes do que com as vistas do governo central.

Se perigo, portanto, pudesse haver estaria elle exactamente no facto contrario: não poder o ministerio vencer as eleições, por

ter contra si as influencias estadoaes, a começar dos proprios governadores.

Sabe-se, entretanto, quanto os phenomenos politicos são relativos, como são rapidas as mutações da opinião. Além disso a replica, dissemos nós, indica inteiro desconhecimento do regimen parlamentar, porque parte do falso presupposto de dever sempre o governo, que dissolveu a camara, sahir vencedor do novo pleito.

Não é esta o indole do regimen; a consulta ás urnas deve ser feita com a maxima liberdade, dando a victoria á idéa que estiver com a maioria. Não se determina *a priori* quem deva ser o vencedor; neste caso as eleições seriam inuteis.

Triumphará o governo se a seu favor pugnar a maioria; a victoria será da opposição se em prol desta se tiver voltado a opinião.

Nada mais legitimo, mais regular, mais pratico. Fóra daqui estende-se a região da fraude, da mentira, do falseamento do systema, cuja adopção preconisamos; mas para ser applicado com pureza e verdade.

Passemos á quinta duvida, assim formulada: *o parlamentarismo presuppõe o*

predominio da camara baixa ; como subordinar-lhe o senado ?

A resposta não é difficil, a quem quizer maduramente reflectir sobre os principios politicos, esclarecendo-os com os factos historicos de que elles foram apenas generalisações obtidas por processo inductivo. O conceito do *predominio* da camara baixa sobre a alta é uma formula de linguagem oriunda das luctas entre a representação das *communas* na Inglaterra com os representantes da *nobreza*.

Sabe-se que as prerogativas da *Camara das communas* não se conquistaram em um dia. A realeza e a aristocracia, de posse de privilegios seculares, oppuzeram resistencia e mais de uma vez com as armas na mão. Aos publicistas da burguezia a determinação das funcções da camara baixa no regimen de governo do Reino Unido, funcções ali adquiridas á custa de insano labor, se afigura, com razão, alguma cousa de realmente superior e chegam a usar da palavra *predominio*, que deve, porém, ser entendida *cum grano salis*. Deve-se-lhe arredar do intuito qualquer sentido pejorativo de fantasiada inferioridade da parte da camara alt

Em um systema politico harmoniosamente organizado, que deve funcionar como um corpo vivo, não existem *superioridades, nem inferioridades*. Existem *circulos concentricos de competencia* firmada, determinada na lei.

Dentro da orbita de sua acção juridica, no exercicio de sua funcção especifica, é tão respeitavel o juiz de paz da mais iusnificante aldêa como o membro mais laureado do Supremo Tribunal de Justiça, dentro das prerogativas precipuas; tem tanto valor o deputado do burgo mais insignificante, quanto o mais illustre senador da Capital Federal, dentro da lei.

O privilegio, pois, adstricto pelas necessidades praticas do systema parlamentar á camara dos deputados de ser ella a directora immediata da politica — não importa, de fórma alguma, uma depreciação da camara dos senadores, maximè, em um paiz democratico, qual é o Brasil, onde o senado não representa absolutamente uma aristocracia.

E' apenas um moderador, uma antemural a precipitações que possam ser exageradas. Nos deveres e direitos da camara dos

deputados não existem predomínios em qualquer desfavoravel sentido que se possa ligar a este vocabulo; ha apenas a determinação de funcções diversas, que não podem ser invertidas. Como a representante immediata do povo cabe-lhe a iniciativa, o que não deslustra em grau algum as nobres funcções que o senado é chamado a desempenhar.

Nem a lição dos factos dá razão ao supposto abuso da camara baixa sobre a alta. No passado regimen viu-se exactamente o contrario: a chamada *olygarchia do senado* era um dos capitulos de accusação contra o parlamentarismo imperial. Este defeito, porém, desaparece no regimen republicano, onde a camara alta não é vitalicia, e cujo tempo de funcção de seus membros póde de nove ser reduzido a seis annos, se as exigencias praticas da vida politica da nação o reclamarem.

A sexta objecção, que diz *levar o regimen parlamentar á irresponsabilidade do chefe do Estado, cousa inadequada a uma republica*, é filha de grave confusão.

A *inviolabilidade, a irresponsabilidade, o sacratismo dos reis* não lhes foi creado no

systema parlamentar, nem é inherente a esta modalidade politica. Bem ao inverso; é uma herança de passado longinquo, um residuo, um resto, *um survival* dos tempos da theocracia monarchica. O parlamentarismo encontrou no caminho este trambolho de passadas éras, deixou-o ficar; porque achou meios de fixar-se illudindo-o. A rainha de Inglaterra, ou o rei dos belgas são *irresponsaveis*, não porque sejam chefes de governos parlamentares, porém porque são representantes da realza.

Nas republicas o conceito da irresponsabilidade de qualquer funcionario é inadmissivel, qualquer que seja a fórma que essas republicas adoptem, presidencial ou parlamentar.

Em França a logica do systema não trepidou neste terreno: a responsabilidade do presidente é um facto a despeito da responsabilidade de seus ministros.

Dispõe a lei constitucional de 3 de agosto de 1871, no art. 2— “Le conseil des ministres et les ministres sont *responsables* devant l'Assemblée. Le Président de la République est *responsable* devant l'Assemblée.”

Eis ahi como o legislador constituinte de um dos povos mais cultos da terra, *le peuple central*, na linguagem estrambotica dos positivistas, atirou ás urzes o mytho imprestavel da irresponsabilidade do chefe do poder executivo no regimen republicano parlamentar.

As agitações revolucionarias que encheram os primeiros annos da terceira republica de França, determinando o espirito conservador da lei constitucional de 25 de fevereiro de 1875, limitou os *casos*, mas não se atreveu a eliminar o *principio* da responsabilidade presidencial. Lê-se no seu art. 6 "*Les ministres sont solidairement responsables devant les Chambres de la politique générale du gouvernement, et individuellement de leurs actes personnels. Le Président de la République n'est responsable que dans le cas de haute trahison.*"

O principal aqui é o principio ; o mais é uma questão de gradação e de applicabilidade pratica. E' cousa para ser definida em uma lei especial, dando, como é razoavel, mór extensão á responsabilidade dos ministros, como agentes mais directos da admi-

nistração, e reservando a do presidente, como co-auctor com seus secretarios, para os casos em que haja, *exempli-gratia*, ataque reiterado a principios fundamentaes da constituição.

A republica brasileira bem pôde inspirar-se no sabio conservantismo da organização franceza de 1875.

Falando dessa fórmula de republica por opposição ao ideal radicalista, escreveu o profundo pensador e politico Ed. Scherer :

“E’ bem verdade que duas concepções da republica estão deante uma da outra. A republica de 1875 foi feita por homens praticos, que não eram republicanos de vespera, que viam apenas neste regimen uma fórmula de governo e a preferiam muito menos em virtude de raciocinios especulativos do que por simples e sagazes vistas de patriotismo, desejando dar instituições ao seu paiz e percebendo que as circumstancias não lhes davam lugar á escolha. O que elles pretenderam fundar era uma republica policiada, não se afastando systematicamente das instituições dos outros paizes mais do que o estritamente necessario, capaz de conservar com

brilho seu logar entre elles, um Estado entre os outros Estados da Europa, differindo unicamente pela eliminação da realza, e pela applicação democratica do suffragio universal.

Dahi esse regimen parlamentar que foi adaptado ao novo edificio politico, e que se lhe accomodou optimamente até hoje. Bem diversa é a concepção *revolucionaria*, e temo que a mór porção dos republicanos da vespera, dos republicanos de *theoria* estejam dominados por este ultimo modo de entender. Muitas cousas concorrem para fazel-os considerar a republica como um governo *sui generis*, um systema sem relações com aquelle que prevalece nos outros grandes Estados europeus, obedecendo pura e simplesmente a suas leis proprias e tendo apenas que consultar o seu genio peculiarissimo e original. As recordações da primeira republica entram por muito neste modo de pensar. Os *republicanos da velha rocha* (são como os *jacobinos daqui*) são em geral admiradores da Convenção, á qual perdoam grandes crimes e um aborto manesifto em troca de uma inspiração sombria que tomam phantas-

ticamente por heroismo. Nada mais vulgar do que a confusão do que é violento com o que é forte.

Noventa e tres ficou, para o republicanismo que se diz avançado, a época sublime da historia franceza e a tradição, a que elle gosta de ligar-se.

Outro elemento do republicanismo radical é a tendencia para as cousas logicas, as idéas abstractas e as proposições absolutas. Tendo rompido com o passado nacional, que em outros paizes tórma um elemento de resistencia á tyrannia das concepções puramente racionaes, ficamos sob o golpe, e sem contra-peso, de seu despotismo, não sabemos senão invocar o rigor das deducções, as exigencias das symetrias, ou os esplendores do ideal”.

Destes brilhantes disparates do radicalismo fátuo e perigoso, que deitou a perder a primeira e a segunda republicas de França, é que a terceira procurou precaver-se. E é o que tambem nos incumbe fazer. O presidencialismo ha de vacillar sempre entre o despotismo dos presidentes trefegos e as revoltas perniciosas dos espiritos revolucionarios.

O parlamentarismo, com sua marcha moderada e suave, é a forma mais perfeita do conservadorismo progressista.

Apreciemos a setima e ultima replica. Refere-se ella *ao enfraquecimento do poder central com a queda repetida dos auxiliares directos do chefe do Estado, batidos nas luctas do parlamento.*

Esta censura exprime uma falta de observação e um falso conceito do que seja o governo.

A falta de observação consiste em não ver que no actual regimen a instabilidade dos ministros tem sido ainda maior.

Em pouco mais de tres annos temos tido trinta ministros, cujos nomes aqui estão deante de nós e não os inserimos por brevidade. Só o Sr. Floriano Peixoto em um anno e pouco de governo já devorou em gula insaciavel os sete seguintes: José Simeão, José Hygino, Rodrigues Alves, Antão de Faria, Limpo de Abreu, Serzedello Corrêa e até o proprio chefe da revolução de 23 de novembro de 1891, que lhe conquistava o poder, enquanto S. Ex. não suspeito até ao fim a Deodoro, tomava placidamente o seu

café matinal na Piedade, e até, dizemos, o proprio Custodio José de Mello foi engulido!..

A supposta segurança ministerial no regimen presidencial é, portanto, puramente illusoria.

Bastam os caprichos e extravagancias do chefe do executivo para preparar, ás vezes traiçoeiramente, a quéda de seus directos e immediatos auxiliares. No outro systema a cousa é bem diversa. Constitucionalmente elles só devem sahir deante do plenario aberto ás vistas de todos nas sessões do parlamento.

E précauções podem ser tomadas no empenho de dificultar as quédas ministeriaes, que possam ser precipitadas. Isto mostrá-mol-o no anterior escripto. Livre fica ao ministerio o retirar-se, se as circumstancias lh'o aconselharem, logo que a maioria se lhe mostrar infensa. Exigirá os dois terços do lado dos adversarios, se o achar conveniente, em muitos e determinados casos. Proporá a dissolução quando a situação do paiz lh'o impuzer.

O falso conceito sobre o que seja governo, a que alludimos ao encetar a resposta

a esta objecção, consiste no seguinte: por uma fortíssima impressão que ficou da época do absolutismo, do tempo de *El-Rei Nosso Senhor*, a concepção reinante (especialmente entre os povos mais de perto filiados na cultura latina) nos espiritos a respeito do que seja governo é a de alguma coisa de separado e superior á sociedade, alguma coisa que porêja força e prestigio por todos os lados, que nutre-se de poder e violencia, alguma coisa que tenha por natural expressão o mando incontrastavel.

E' a concepção da entidade governo que ahi está, consciente ou inconscientemente, a tremular no pensamento de todos.

E' como uma bandeira de encarnado e negro levantada por mãos possantes e vultos gigantescos, tendo, entre muitas qualidades estranhas, a qualidade tambem de metter medo.

Não deve, entretanto, ser essa a intuição moderna do governo.

A evolução historica mostrou á sociedade que elle não existe em virtude de um privilegio qualquer de casta ou de classe; simples formação social determinada apenas

pela necessidade da pacificação geral, em um dado meio, o governo teve *provisoriamente*, nas épocas de atraso popular, de exercer umas poucas de funções que o progresso foi-lhe arrancando das mãos e devolvendo á sociedade, sua verdadeira proprietaria.

Dest'arte a orbita do governo vai sempre tendendo á restringir-se, até se reduzirem um futuro, mais ou menos proximo, a uma simples garantia de policiamento e justiça geral.

Devia ser em um povo livre, válido, progressista e forte, como é o povo inglez, que naturalmente havia de brotar e crescer esta exacta e nobilitante concepção do que seja governo.

Fiel á alma poderosa e nobre de sua nação, Herbert Spencer, o philosopho magno, não illude, nem tergiversa. Elle não sonha dictaduras; a humanidade não se lhe afigura, pelos seculos deante, uma manada de carneiros ou um bando de escravos bestificados, pelos bonzos de alguma religião caduca.

A humanidade se lhe antolha como indefinidamente progressiva, reduzido o governo ao minimo possivel de poder.

E de todas as fórmias governamentaes *actuaes* a mais appropriada a encaminhar-nos para o almejado idéal é exactamente o systema parlamentar.

Se de um governo se pretende alcançar aquillo que não é de sua alçada, o parlamentarismo para isso não presta. Se, porém, de um governo se pretende obter apenas aquillo para que elle é creado, a manutenção da justiça nas relações humanas, neste caso o systema que defendemos é excellente, é o melhor que se conhece até hoje. E' a conclusão do illustre philosopho britannico em seu optimoensaio sobre o systema representativo.

Leiamos essa conclusão :

“Se nos perguntarem: para que serve o governo representativo? Responderemos: elle é bom, particularmente bom, bom sobre todos os outros, *para fazer o que deve ser feito por um governo.* Elle é máo, particularmente máo, máo sobre todos os outros, *se se trata de fazer o que um governo não deve praticar.*”

Dissemos no correr deste ensaio que não só o governo representativo é o melhor de todos, a despeito de seus numerosos

defeitos, porém, que estes defeitos mesmos, quando são bem considerados, são provas novas de sua superioridade. Mostrámos que taes vícios têm o merito de o afastarem das funcções de que um governo não se deve encarregar. Vamos agora explical-o, entrando na parte scientifica do assumpto. As sociedades em via de progresso têm o character de crescer sempre em complexidade.

Esta complexidade tem por causa a multiplicação dos órgãos diversos, encarregados de uma funcção propria. Já a mór porção das pessoas entreveem uma parte das applicações desta lei, a divisão do trabalho; sabem que, graças a ella, cada operario, cada fabricante, cada cidadão, cada districto se acham encerrados em um mistér particular, e que isto se faz por um movimento continuo. Os que estudam a organização dos corpos vivos acham que todo desenvolvimento segue um certo caminho invariavel e que cada órgão adquire assim, pouco a pouco, uma funcção definida e limitada: organisa-se dest'arte, no vivo *uma divisão do trabalho physiologico*, cada vez mais perfeita. Esta criação de funcções, cada vez mais particulares, que se

encontra em todos os organismos, individuos ou sociedades, é uma fórmula especial de uma lei mais geral e applicavel ao mundo inteiro, assim ao mundo inorganico, como ao organico.

Pois bem, esta criação de funções especiaes, que é a regra em todo organismo, implica duas consequencias. Ao mesmo tempo que um órgão dado se accomoda melhor á sua função especial, torna-se cada vez mais improprio para qualquer outra função. Tornar-se particularmente capaz de um trabalho é tornar-se menos capaz do que dantes para qualquer outro diverso.

Basta abrir um livro moderno de physiologia para encontrar em abundancia exemplos fornecidos pelos seres vivos; e se quizerem exemplos tirados da vida das sociedades, é bastante abrir as obras dos economistas.

E'-nos sufficiente ponderar que o governo acha-se nas mesmas condições de todos os outros órgãos do corpo politico e se submete ao mesmo principio fundamental.

Em virtude desta lei, o governo não

póde adquirir aptidão para seu fim proprio, sem perder a aptidão que tinha para outros fins differentes. A funcção primitiva e essencial de um governo é *proteger seus subditos contra toda violencia*. Nas sociedades ainda humildes, no estado confuso em que as partes não se têm distinguido, as funcções ainda pouco especializadas, o papel proprio do governo é executado do mais imperfeito modo e se lhe juntam mil outras emprezas.

O governo exerce sua acção sobre todos os actos da vida, tanto do individuo como da sociedade: regula o vestuario, a alimentação, as abluções, as tarifas, o commercio, a religião; exerce um poder illimitado. Mas, constituindo-se para melhor preencher sua funcção essencial, o governo guarda apenas um poder limitado e uma parte de sua antiga habilidade para preencher outras funcções. Para elle, pois, augmentar seu talento no intuito de cumprir seu dever verdadeiro, é augmentar sua inhabilidade para fazer qualquer outra cousa. E esta conclusão, que nós deduzimos aqui da lei universal de todo organismo, é aquella

mesma a que nos tinha já levado a indução. Vimos, tanto na theoria como na pratica, que o governo parlamentar é o mais bem construido para administrar a justiça.

Vimos igualmente, na theoria e na pratica, que elle é improprio para qualquer outro uso. E agora descobrimos que destes dois caracteres o segundo é necessariamente ligado no primeiro.

Esta impotencia, em diversos pontos, que parece um argumento tão grave contra a bondade do alludido regimen, é apenas uma consequencia inevitavel de sua adaptação mais perfeita á sua obra propria e especifica, e neste sentido essa impotencia revela nelle a fórma do governo natural a uma sociedade mais nobremente organizada e mais adeantada."

De accôrdo com esta intuição do que seja um governo da parte do grande philosopho evolucionista, bem comprehendem os leitores o que se deve pensar dos taes pretendidos *governos fortes*, tão levemente pedidos, reclamados pelos homens *fracos*...

Um governo forte quer dizer, para quem sabe comprehender as cousas, um governo

abelhudo, abusivo, pretencioso, que tenha o vicio de metter o bedelho em tudo, para tudo estragar e corromper. E' um governo, como esse que ahi temos, geitoso e apto para commetter toda a casta de desatinos; porém desgeitoso e inapto para cumprir seu dever, sua funcção especifica: garantir a sociedade contra a violencia e proporcionar-lhe o reinado da justiça.

Para oppôr, de alguma fórma, um dique aos desatinos que vão sendo vulgarizados pelo actual regimen, é que tomamos da penna no intuito sincero e patriotico de aconselhar a adopção de um regimen mais consentaneo aos elevados fins de um governo moderno. A republica federativa é perfectamente harmonisavel com o parlamentarismo, já o provámos, bastando-nos como resumo, e, ao concluir, repetir as medidas que nos parecem indispensaveis. São estas :

a) Unidade da magistratura, como garantia de independencia, deante das luctas locaes.

b) Discriminação das espheras municipal, estadual, federal, para funcionamento

regular da publica administração, prevenindo attritos inconvenientes ;

c) Determinação de um maximo á representação dos Estados grandes e fortes, para que não suffoquem as justas aspirações dos pequenos ;

d) Exigencia de dois terços dos votos da Assembléa para a retirada de um ministério, no intuito de cohibir as surpresas de votação e as precipitações da maioria :

e) Constituir o senado o regulador da dissolução da camara dos deputados, no empenho de refreiar o arbitrio do chefe do executivo, como se faz em França ;

f) Retirar, em compensação, ao senado o privilegio de sua approvação á nomeação de agentes do executivo e do judiciario, como sejam o prefeito da Capital Federal, ministros diplomaticos e membros do Supremo Tribunal Federal, com o fim de deixar ao chefe do Estado livre a acção na escolha de seus auxiliares e funcionarios da republica ;

g) Convicção absoluta de que grande parte das questões chamadas de gabinete, e elevadas á altura de conflictos politicos, não

passam de simples problemas administrativos, solúveis pacificamente ;

h) Eleição do presidente pelo congresso, como em França, ou por um eleitorado especial, seleccionado, em condições de independencia ;

i) Bom senso nos deputados para não responsabilisarem os ministros por factos que não são de sua competencia e para não levantarem tempestades, onde e quando ellas não dêvam existir.

Taes as medidas que nos parecem necessarias, além de outras que a pratica fôr indicando.

Pondo aqui termo ás notas que tomamos a liberdade de submeter ao vosso criterio com a sinceridade que sempre costumamos empregar no serviço de nossa patria, no empenho de preparar o caminho para a formação dos partidos na republica, só nos pesa, conselheiro e mestre, estar em desacôrdo comvosco, em um ou em outro ponto ; porque bem profundo é o preito que prestamos ao vosso talento, á vossa illustração,

á vossa capacidade de trabalho, á energia
do vosso character, á relevancia de vossos
serviços, á pureza de vossas intenções.

Esperamos que nos desculpareis.

Do amigo e correligionario,

Sylvio Améio.

DISTRIBUIÇÃO SYSTEMÁTICA DAS OBRAS DO AUCTOR :

1) APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DA LITTERATURA BRASILEIRA :

- I.—A Philosophia no Brasil, 1878 ;
- II.—A Litteratura Brasileira e a Crítica Moderna, 1880 ;
- III.—Ensaio de Crítica Parlamentar, 1883 ;
- IV.—Ethnographia Brasileira, 1888 ;
- V.—Estudos de Litteratura Contemporanea.

2) CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTUDO DO "FOLK-LORE" BRASILEIRO :

- I.—Cantos Populares do Brasil, 1882 ;
- II.—Contos Populares do Brasil, 1887 ;
- III.—Estudos sobre a Poesia Popular Brasileira, 1888 ;
- IV.—Uma Esperteza ! (Os Cantos e Contos Populares do Brasil e o Sr. Theophilo Braga), 1887.

3) HISTÓRIA LITTERARIA :

- I.—Introdução á Historia da Litteratura Brasileira, 1882 ;
- II.—Historia da Litteratura Brasileira, 1890.

4) ESTADOS DE POLITICA NACIONAL :

- I.—Parlamentarismo e Presidencialismo na Republica do Brasil, 1893 ;
- II.—Partidos Políticos na Republica Brasileira (na parte) ;
- III.—Provocações e Delitos (na parte) ;
- IV.—Doutrina contra Doutrina (O Evolucionismo e o Positivismo no Brasil), (a sair).

5) PRESSA :

- I.—Cantos do Fim do Seculo, 1878 ;
- II.—Ultimos Harpejos, 1883.

BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliiana@usp.br).